



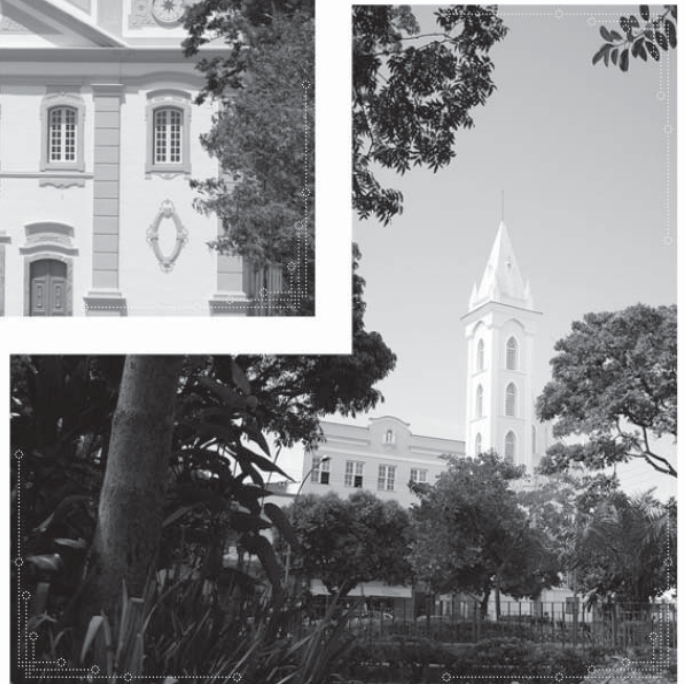
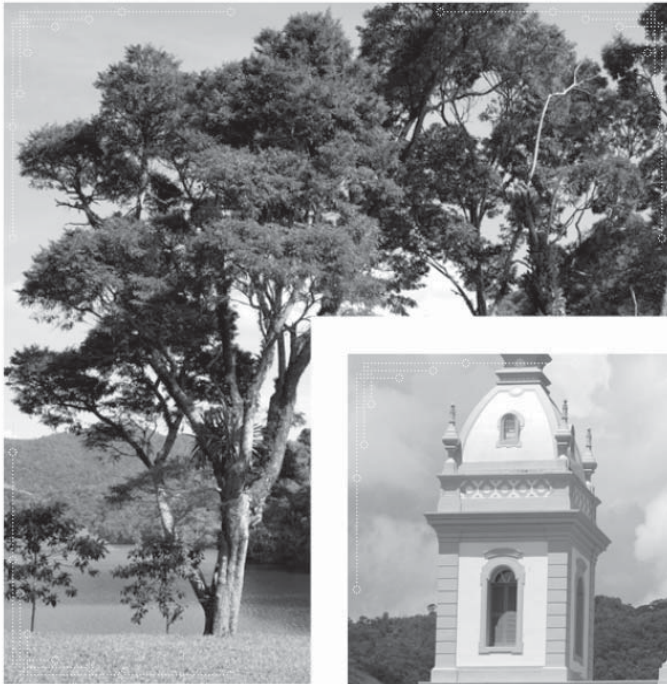
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 685 de 24 de Junho de 2015





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Aline Silva de Lima

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Katia Berkowicz Borges

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Renilda Ramos Martins

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Cyro Guimarães

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453 - 6054
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

EDUCAÇÃO

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N°120, 1° andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

-

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabrizio Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayne Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24)2471-5961
José Francisco Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24)2457-1201
Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24)2453-8971
Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24)2453-9138
Antônio Evaristo Duque

Conservatória:

Telefone: (24)2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Katia Berkowicz

Redação: Katia Berkowicz

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.644.803,2	147.644.803,2	26.265.830,5	17,8	26.265.830,5	17,8	121.378.972,7
RECEITAS CORRENTES	139.294.445,7	139.294.445,7	25.925.142,3	18,6	25.925.142,3	18,6	113.369.303,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.525.000,0	12.525.000,0	1.713.551,5	13,7	1.713.551,5	13,7	10.811.448,5
Impostos	10.130.000,0	10.130.000,0	1.678.364,4	16,6	1.678.364,4	16,6	8.451.635,6
Taxas	695.000,0	695.000,0	34.599,0	5,0	34.599,0	5,0	660.401,0
Contribuição de Melhoria	1.700.000,0	1.700.000,0	588,1	0,0	588,1	0,0	1.699.411,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.201.000,0	5.201.000,0	1.374.610,5	26,4	1.374.610,5	26,4	3.826.389,5
Contribuições Sociais	4.900.000,0	4.900.000,0	1.368.535,6	27,9	1.368.535,6	27,9	3.531.464,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	301.000,0	301.000,0	6.074,9	2,0	6.074,9	2,0	294.925,1
RECEITA PATRIMONIAL	1.628.000,0	1.628.000,0	633.993,6	38,9	633.993,6	38,9	994.006,4
Receitas Imobiliárias	55.000,0	55.000,0	9.503,8	17,3	9.503,8	17,3	45.496,2
Receitas de Valores Imobiliários	1.573.000,0	1.573.000,0	624.489,8	39,7	624.489,8	39,7	948.510,2
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.039.487,5	116.039.487,5	21.585.080,9	18,6	21.585.080,9	18,6	94.454.406,6
Transferências Intergovernamentais	115.634.487,5	115.634.487,5	21.585.080,9	18,7	21.585.080,9	18,7	94.049.406,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	405.000,0	405.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	405.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.900.958,2	3.900.958,2	617.905,8	15,8	617.905,8	15,8	3.283.052,4
Multas e Juros de Mora	600.000,0	600.000,0	115.637,1	19,3	115.637,1	19,3	484.362,9
Indenizações e Restituições	12.800,0	12.800,0	2.738,5	21,4	2.738,5	21,4	10.061,5
Receita da Dívida Ativa	1.545.000,0	1.545.000,0	271.446,2	17,6	271.446,2	17,6	1.273.553,8
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.743.158,2	1.743.158,2	228.083,9	13,1	228.083,9	13,1	1.515.074,3
RECEITAS DE CAPITAL	8.350.357,5	8.350.357,5	340.688,2	4,1	340.688,2	4,1	8.009.669,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Alienação de Bens Móveis	33.000,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0
Alienação de Bens Imóveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.314.357,5	8.314.357,5	340.688,2	4,1	340.688,2	4,1	7.973.669,3
Transferências Intergovernamentais	7.119.357,5	7.119.357,5	92.000,0	1,3	92.000,0	1,3	7.027.357,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.195.000,0	1.195.000,0	248.688,2	20,8	248.688,2	20,8	946.311,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	15,0	756.566,1	15,0	4.290.433,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	152.691.803,2	152.691.803,2	27.022.396,6	17,7	27.022.396,6	17,7	125.669.406,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	152.691.803,2	152.691.803,2	27.022.396,6	17,7	27.022.396,6	17,7	125.669.406,6
DÉFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	152.691.803,2	152.691.803,2	27.022.396,6	17,7	27.022.396,6	17,7	125.669.406,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
:RC 69691/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Cecesário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat. 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	15,0	756.566,1	15,0	4.290.433,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	15,0	756.566,1	15,0	4.290.433,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	15,0	756.566,1	15,0	4.290.433,9

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Continua (2/3)

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda nº 11
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015


Continuação (3/3)

LRF, Art.52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1


DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			Até 02/2015 (f)			Até 02/2015 (h)			
			No Bimestre	Até 02/2015 (f)		No Bimestre	Até 02/2015 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	152.533.803,2	154.080.123,1	43.841.877,0	43.841.877,0	110.238.246,1	23.637.674,5	23.637.674,5	130.442.448,6	21.560.089,1
DESPESAS CORRENTES	136.618.531,4	137.492.258,6	42.606.130,4	42.606.130,4	94.886.128,2	22.509.943,3	22.509.943,3	114.982.315,3	20.548.962,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.944.210,0	74.956.039,7	16.920.568,8	16.920.568,8	58.035.470,9	14.044.289,9	14.044.289,9	60.911.749,8	12.584.280,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	100.000,0	7.064,0	7.064,0	92.936,0	7.064,0	7.064,0	92.936,0	7.064,0
OUTRAS CORRENTES	61.774.321,4	62.436.218,9	25.678.497,6	25.678.497,6	36.757.721,3	8.458.589,4	8.458.589,4	53.977.629,5	7.957.617,2
DESPESAS DE CAPITAL	10.885.757,5	11.758.350,2	1.235.746,6	1.235.746,6	10.522.603,6	1.127.731,2	1.127.731,2	10.630.619,0	1.011.127,0
INVESTIMENTOS	7.751.757,5	8.624.350,2	117.799,9	117.799,9	8.506.550,3	9.784,5	9.784,5	8.614.566,7	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.534.000,0	2.534.000,0	1.117.946,7	1.117.946,7	1.416.053,3	1.117.946,7	1.117.946,7	1.416.053,3	1.011.127,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	158.000,0	158.000,0	7.969,5	7.969,5	150.030,5	7.969,5	7.969,5	150.030,5	7.969,5
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	152.691.803,2	154.238.123,1	43.849.846,5	43.849.846,5	110.388.276,6	23.645.644,0	23.645.644,0	130.592.479,1	21.568.058,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	152.691.803,2	154.238.123,1	43.849.846,5	43.849.846,5	110.388.276,6	23.645.644,0	23.645.644,0	130.592.479,1	21.568.058,6
SUPERÁVIT (XIII)						3.376.752,6			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	152.691.803,2	154.238.123,1	43.849.846,5	43.849.846,5	110.388.276,6	27.022.396,6	27.022.396,6	127.215.726,5	21.568.058,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			Até 02/2015 (f)			Até 02/2015 (h)			
			No Bimestre	Até 02/2015 (f)		No Bimestre	Até 02/2015 (h)		
DESPESAS CORRENTES	120.000,0	120.000,0	7.969,5	7.969,5	112.030,5	7.969,5	7.969,5	112.030,5	7.969,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,0	120.000,0	7.969,5	7.969,5	112.030,5	7.969,5	7.969,5	112.030,5	7.969,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0
INVESTIMENTOS	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	158.000,0	158.000,0	7.969,5	7.969,5	150.030,5	7.969,5	7.969,5	150.030,5	7.969,5

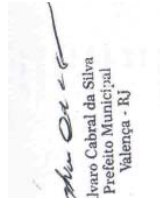
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade



Rogério Ezequiel de Costa
Assessor Financeiro II
-RC 65691-00-Mat. 122.432



Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008713 - Mat. 20649



Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



José Eugênio Araújo
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

MUNICÍPIO DE VALENÇA 0,5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	02/2015	(a)	(b)	Até 02/2015	(b/total b)	(c) = (a-b)	Até 02/2015	(d)	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.533.803,2	43.841.877,0	154.080.123,2	43.841.877,0	100,0	110.238.246,2	23.637.674,4	23.637.674,4	100,0	130.442.448,7	
Legislativa	1.450.000,0	234.511,9	1.450.000,0	234.511,9	0,5	1.215.488,1	234.511,9	234.511,9	1,0	1.215.488,1	
Ação Legislativa	1.450.000,0	234.511,9	1.450.000,0	234.511,9	0,5	1.215.488,1	234.511,9	234.511,9	1,0	1.215.488,1	
Administração	29.030.600,0	7.215.576,7	29.030.600,0	7.215.576,7	16,5	21.875.023,3	6.932.585,8	6.932.585,8	29,3	22.158.014,2	
Planejamento e Orçamento	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	
Administração Geral	28.157.600,0	7.176.863,2	28.217.600,0	7.176.863,2	16,4	21.040.736,8	6.893.872,3	6.893.872,3	29,2	21.323.727,7	
Tecnologia da Informação	4.000,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	4.000,0	
Formação de Recursos Humanos	102.000,0	0,0	102.000,0	0,0	0,0	102.000,0	0,0	0,0	0,0	102.000,0	
Defesa Civil	12.000,0	656,4	12.000,0	656,4	0,0	11.343,6	656,4	656,4	0,0	11.343,6	
Previdência do Regime Estatutário	700.000,0	38.057,1	700.000,0	38.057,1	0,1	661.942,9	38.057,1	38.057,1	0,2	661.942,9	
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	5.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
Segurança Pública	18.000,0	9.026,5	18.000,0	9.026,5	0,0	8.973,5	0,0	0,0	0,0	18.000,0	
Policimento	18.000,0	9.026,5	18.000,0	9.026,5	0,0	8.973,5	0,0	0,0	0,0	18.000,0	
Assistência Social	6.784.659,0	631.626,5	6.814.659,0	631.626,5	1,4	6.183.032,5	557.460,1	557.460,1	2,4	6.257.198,9	
Administração Geral	3.201.000,0	479.330,1	3.201.000,0	479.330,1	1,1	2.721.669,9	457.722,0	457.722,0	1,9	2.743.278,0	
Assistência ao Idoso	20.000,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	353.000,0	7.471,9	403.000,0	7.471,9	0,0	395.528,1	600,0	600,0	0,0	402.400,0	
Assistência Comunitária	2.830.659,0	144.824,4	2.830.659,0	144.824,4	0,3	2.685.834,6	99.138,1	99.138,1	0,4	2.731.520,9	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,0	0,0	360.000,0	0,0	0,0	360.000,0	0,0	0,0	0,0	360.000,0	
Previdência Social	9.211.547,2	1.066.273,0	9.211.547,2	1.066.273,0	2,4	8.145.274,2	895.880,8	895.880,8	3,8	8.315.663,3	
Previdência Básica	1.469.547,2	222.446,9	1.469.547,2	222.446,9	0,5	1.247.100,2	52.054,8	52.054,8	0,2	1.417.492,4	
Previdência do Regime Estatutário	7.742.000,0	843.826,1	7.742.000,0	843.826,1	1,9	6.898.174,0	843.826,1	843.826,1	3,6	6.898.174,0	
Saúde	40.126.982,8	19.934.619,1	41.623.302,8	19.934.619,1	45,5	21.688.683,7	6.149.869,6	6.149.869,6	26,0	35.473.433,2	
Atenção Básica	26.315.041,5	11.020.642,0	27.833.469,2	11.020.642,0	25,1	16.812.827,2	4.214.267,2	4.214.267,2	17,8	23.619.202,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.391.781,3	8.146.406,5	11.409.673,6	8.146.406,5	18,6	3.263.267,1	1.859.111,2	1.859.111,2	7,9	9.550.562,3	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.459.860,0	556.753,7	1.419.860,0	556.753,7	1,3	863.106,3	5.401,0	5.401,0	0,0	1.414.459,0	
Vigilância Sanitária	91.000,0	10.100,5	91.000,0	10.100,5	0,0	80.899,5	7.103,3	7.103,3	0,0	83.896,7	
Vigilância Epidemiológica	869.300,0	200.716,4	869.300,0	200.716,4	0,5	668.583,6	63.986,9	63.986,9	0,3	805.313,1	
Educação	42.295.000,0	5.277.937,5	42.295.000,0	5.277.937,5	12,0	37.017.062,5	4.846.497,8	4.846.497,8	20,5	37.448.502,2	
Ensino Fundamental	41.114.000,0	5.272.902,6	41.114.000,0	5.272.902,6	12,0	35.841.097,4	4.846.497,8	4.846.497,8	20,5	36.267.502,2	
Ensino Médio	20.000,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	
Ensino Superior	160.000,0	0,0	160.000,0	0,0	0,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	160.000,0	
Educação Infantil	966.000,0	5.034,9	966.000,0	5.034,9	0,0	960.965,1	0,0	0,0	0,0	966.000,0	
Educação de Jovens e Adultos	25.000,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	
Educação Especial	10.000,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Cultura	733.000,0	270.150,0	733.000,0	270.150,0	0,6	462.850,0	38.875,6	38.875,6	0,2	694.124,4	
Difusão Cultural	733.000,0	270.150,0	733.000,0	270.150,0	0,6	462.850,0	38.875,6	38.875,6	0,2	694.124,4	

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 16/06/2015 10:59h

Anexo II do RREO

Rogério Ezequiel de Costa
Assessor Especial II
:RC 65691/O-Mat. 172.432

Doutor Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 00823 - Mat. 20849

João Engenheiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

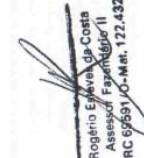


MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

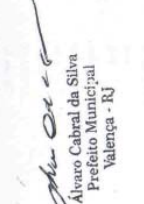
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2015 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2015 (d)	%
Urbanismo	10.062.500,0	10.062.500,0	7.100.661,6	7.100.661,6	16,2	2.464.046,6	2.464.046,6	10,4		
Intra-estrutura Urbana	414.000,0	414.000,0	7.850,0	7.850,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Serviços Urbanos	9.648.500,0	9.648.500,0	7.092.811,6	7.092.811,6	16,2	2.464.046,6	2.464.046,6	10,4		
Habituação	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Habituação Urbana	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Saneamento	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Saneamento Básico Urbano	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Gestão Ambiental	153.000,0	153.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	153.000,0	153.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Agricultura	195.000,0	195.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Extensão Rural	195.000,0	195.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Comércio e Serviços	676.000,0	676.000,0	180.630,6	180.630,6	0,4	12.605,6	12.605,6	0,1		
Turismo	676.000,0	676.000,0	180.630,6	180.630,6	0,4	12.605,6	12.605,6	0,1		
Comunicações	585.000,0	525.000,0	84.559,9	84.559,9	0,2	11.779,9	11.779,9	0,0		
Comunicação Social	585.000,0	525.000,0	84.559,9	84.559,9	0,2	11.779,9	11.779,9	0,0		
Transporte	2.464.000,0	2.464.000,0	461.740,7	461.740,7	1,1	122.593,5	122.593,5	0,5		
Serviços Urbanos	85.000,0	85.000,0	6.420,7	6.420,7	0,0	3.084,5	3.084,5	0,0		
Transporte Rodoviário	2.379.000,0	2.379.000,0	455.320,0	455.320,0	1,0	119.509,0	119.509,0	0,5		
Desporto e Lazer	420.000,0	420.000,0	55.104,7	55.104,7	0,1	51.508,7	51.508,7	0,2		
Desporto de Rendimento	420.000,0	420.000,0	55.104,7	55.104,7	0,1	51.508,7	51.508,7	0,2		
Encargos especiais	3.434.000,0	3.434.000,0	1.319.458,3	1.319.458,3	3,0	1.319.458,3	1.319.458,3	5,6		
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,0	100.000,0	7.064,0	7.064,0	0,0	7.064,0	7.064,0	0,0		
Serviço da Dívida Interna	2.534.000,0	2.534.000,0	1.117.946,7	1.117.946,7	2,5	1.117.946,7	1.117.946,7	4,7		
Outros Encargos Especiais	800.000,0	800.000,0	194.447,7	194.447,7	0,4	194.447,7	194.447,7	0,8		
Reserva de Contingência	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reserva de Contingência	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	158.000,0	158.000,0	7.969,5	7.969,5	0,0	7.969,5	7.969,5	0,0		
TOTAL (III) = (I + II)	152.691.803,2	154.238.123,2	43.849.846,4	43.849.846,4	100,00	23.645.643,9	23.645.643,9	100,00		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2015 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2015 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	158.000,0	158.000,0	7.969,5	7.969,5	0,0	7.969,5	7.969,5	0,0		
Administração	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Previdência Social	113.000,0	113.000,0	7.969,5	7.969,5	0,0	7.969,5	7.969,5	0,0		
Previdência Básica	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Previdência do Regime Estatutário	75.000,0	75.000,0	7.969,5	7.969,5	0,0	7.969,5	7.969,5	0,0		


 Rogério Evarista Costa
 Assessor Especial II
 :RC 696010-Mat. 122.432


 José Eduardo de Almeida
 Secretário Municipal de
 Controle Interno - P. M. V.


 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ


MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015


LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OCT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.331.990,2	13.948.918,5	12.890.864,3	11.384.828,5	12.989.188,4	12.110.283,9	13.499.175,1	14.129.830,0	12.034.565,5	15.509.357,2	15.601.392,8	12.665.693,9	159.996.068,3	153.788.945,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.735.872,4	6.866.413,5	1.497.159,8	958.304,9	960.695,9	1.115.364,8	1.669.797,9	1.217.909,5	990.416,4	1.588.604,9	1.078.396,9	635.154,5	14.134.091,4	12.525.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.313.045,3	202.317,7	195.010,9	168.744,4	181.415,0	166.928,6	238.904,7	180.374,4	176.374,2	242.602,9	27.643,2	119.994,9	3.213.356,2	3.307.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	314.352,4	251.708,4	973.408,5	573.051,4	552.948,3	755.291,3	1.036.353,8	768.709,1	672.700,2	771.682,3	796.800,5	380.265,8	7.847.272,0	4.916.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	40.972,4	72.486,3	234.088,8	84.575,9	83.175,8	88.242,9	218.411,1	101.740,5	59.494,8	131.107,4	45.952,1	52.870,3	1.213.118,3	714.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	44.013,0	125.029,7	53.057,1	95.650,5	115.927,9	92.649,3	139.878,4	140.469,1	68.563,7	207.012,6	185.500,3	69.337,2	1.337.089,8	1.193.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	23.489,3	34.871,4	41.594,5	36.282,7	27.228,9	12.252,7	36.248,9	26.616,4	13.283,5	236.199,7	22.500,8	12.686,3	523.255,1	2.395.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.889,4	638.427,1	351.016,2	408.673,0	275.529,4	172.144,8	474.384,1	535.490,8	233.252,2	469.790,2	538.072,0	836.538,5	5.305.007,7	5.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	231.725,3	295.082,5	350.286,4	256.083,8	306.362,6	357.140,5	245.204,5	298.067,0	289.128,2	337.724,9	381.503,0	252.490,6	3.601.809,3	1.628.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.581.051,5	11.962.084,5	10.401.318,6	9.531.775,1	11.205.096,5	10.133.636,3	10.813.111,9	11.778.738,3	10.289.127,8	12.629.320,1	13.250.997,0	10.676.028,5	133.232.294,1	130.533.987,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	1.623.866,4	1.853.370,1	2.469.843,5	1.852.223,2	1.590.825,4	1.932.582,2	1.694.069,9	1.601.070,5	2.119.221,5	3.408.868,6	2.599.542,7	1.808.463,1	24.553.647,1	22.300.000,0
Cota-Parte do ITR	805,6	1.529,3	146,9	164,1	455,4	641,4	9.885,4	119.930,8	62.646,8	4.854,2	1.935,8	928,0	203.723,7	27.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.889.082,8	3.152.201,5	2.710.787,0	2.476.325,0	2.794.802,7	2.592.252,4	3.137.821,3	2.959.515,8	2.625.523,2	3.151.307,0	2.949.368,5	2.447.355,8	33.886.343,0	30.279.000,0
Cota-Parte do IPVA	287.536,9	231.105,5	174.838,3	103.145,5	109.512,4	111.836,3	88.982,7	79.821,6	58.575,9	58.866,5	736.165,9	1.010.885,0	3.051.092,5	3.878.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	70.176,7	71.755,8	52.736,5	72.565,1	72.167,2	69.410,5	71.609,5	56.520,5	91.906,0	82.572,8	84.804,6	70.275,0	866.499,2	885.000,0
Transferências do FUNDEB	2.219.825,4	2.428.169,0	2.099.010,9	1.887.289,1	2.091.316,6	1.968.481,7	2.310.165,6	2.158.245,5	2.009.822,9	2.401.024,4	2.291.402,4	2.384.947,4	26.240.400,9	27.600.000,0
Outras Transferências Correntes	3.490.057,7	4.212.813,1	2.883.805,3	3.129.910,9	4.535.866,6	3.458.281,6	3.490.428,3	4.793.483,4	3.291.281,3	3.502.206,3	4.587.777,1	2.953.174,2	44.329.085,8	45.453.987,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	411.851,6	266.890,9	291.083,3	229.993,7	241.484,0	331.987,5	296.676,7	296.624,4	252.640,9	483.917,1	352.423,9	265.481,8	3.722.865,8	3.900.958,2
DEDUÇÕES (II)	1.322.532,7	1.896.423,3	1.410.235,0	1.287.242,7	1.190.501,5	1.095.459,1	1.476.887,5	1.484.603,3	1.207.208,0	1.593.420,0	1.812.029,7	1.898.045,1	17.474.587,9	19.394.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	348.239,1	632.400,9	326.534,6	384.326,2	274.918,9	152.084,5	474.384,1	519.201,4	213.603,4	464.353,9	537.666,4	830.463,7	5.158.179,1	4.900.000,0
Servidor	348.239,1	632.400,9	326.534,6	384.326,2	274.918,9	152.084,5	474.384,1	519.201,4	213.603,4	464.353,9	537.666,4	830.463,7	5.158.179,1	4.900.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	974.293,6	1.064.022,4	1.083.700,4	902.914,5	915.582,6	943.374,6	1.002.503,4	965.401,9	993.604,6	1.129.066,1	1.274.363,3	1.067.581,4	12.316.408,8	14.494.500,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	12.009.457,5	12.152.495,2	11.480.629,3	10.097.585,8	11.798.686,9	11.014.824,8	12.022.287,6	12.645.226,7	10.827.357,5	13.915.937,2	13.789.363,1	10.767.648,8	142.521.480,4	134.394.445,7

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 R\$ 142.521.480,59
 RCL dos últimos 12 meses


 José Eugênio Machado
 Secretário Municipal de
 Controle Interno - P. M. V.
 Valença - RJ


 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.042.061,4	7.042.061,4	1.955.611,6	1.289.076,3
RECEITAS CORRENTES	7.042.061,4	7.042.061,4	1.955.611,6	1.289.076,3
Receita de Contribuições do Segurados	4.900.000,0	4.900.000,0	1.368.130,0	877.526,2
Pessoal Civil	4.900.000,0	4.900.000,0	1.368.130,0	877.526,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.900.000,0	4.900.000,0	1.368.130,0	877.485,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	41,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	405,6	0,0
Receita Patrimonial	1.155.000,0	1.155.000,0	470.632,2	294.877,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.155.000,0	1.155.000,0	470.632,2	294.877,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	987.061,4	987.061,4	116.443,8	116.672,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	987.061,4	987.061,4	116.443,8	116.672,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	975.738,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.089.061,4	12.089.061,4	2.712.177,7	2.264.815,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2015	1º Bim/2014	1º Bim/2015	1º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.051.061,5	12.051.061,5	960.671,6	619.131,0	790.279,5	493.740,5
ADMINISTRAÇÃO	1.421.547,2	1.421.547,2	175.344,3	140.702,5	4.952,2	15.312,0
Despesas Correntes	821.547,2	821.547,2	175.344,3	140.702,5	4.952,2	15.312,0
Despesas de Capital	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.629.514,3	10.629.514,3	785.327,3	478.428,5	785.327,3	478.428,5
Pessoal Civil	7.300.000,0	7.300.000,0	785.327,3	478.428,5	785.327,3	478.428,5
Aposentadorias	3.500.000,0	3.500.000,0	447.211,7	244.176,8	447.211,7	244.176,8
Pensões	500.000,0	500.000,0	73.283,5	52.477,0	73.283,5	52.477,0
Outros Benefícios Previdenciários	3.300.000,0	3.300.000,0	264.832,1	181.774,7	264.832,1	181.774,7
Outras Despesas Previdenciárias	3.329.514,3	3.329.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.329.514,3	3.329.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	12.089.061,5	12.089.061,5	960.671,6	619.131,0	790.279,5	493.740,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-0,1	-0,1	--	--	1.921.898,2	1.771.074,6

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	1.730.316,8	1.706.021,9
Investimentos	21.019.620,5	19.832.389,9
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	23.344.909,0	21.538.411,8

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat. 208949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	975.738,8		
Receita de Contribuições	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	975.738,8		
Patronal	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	975.738,8		
Pessoal Civil	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	975.738,8		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	975.341,1		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	397,7		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.047.000,0	5.047.000,0	756.566,1	975.738,8		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.813.514,5	9.813.514,5	9.029.522,3
DEDUÇÕES (II)	18.749.729,1	18.749.729,1	20.270.969,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.166.145,6	24.166.145,6	22.098.893,6
Demais Haveres Financeiros	19.832.389,9	19.832.389,9	21.614.592,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	25.248.806,4	25.248.806,4	23.442.516,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.936.214,6	-8.936.214,6	-11.241.447,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.552.211,6	6.552.211,6	6.285.615,5
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-15.488.426,2	-15.488.426,2	-17.527.062,5
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Fev/2015 (c - a)	
VALOR	-2.038.636,3	-2.038.636,3	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Passivo Atuarial	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	41.370.801,7	41.370.801,7	44.959.501,3
Ativo Disponível	21.538.411,8	21.538.411,8	23.344.909,1
Investimentos do RPPS	19.832.389,9	19.832.389,9	21.614.592,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	137.329.271,4	137.329.271,4	133.740.571,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	137.329.271,4	137.329.271,4	133.740.571,8

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Fideles
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	142.768.445,7	26.057.218,4	27.874.065,3
Receitas Tributárias	12.525.000,0	1.713.551,4	2.308.651,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.307.000,0	147.638,0	560.025,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.916.000,0	1.177.066,3	1.253.538,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	714.000,0	98.822,5	189.135,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.193.000,0	254.837,5	219.579,1
Outras Receitas Tributárias	2.395.000,0	35.187,1	86.372,1
Receita de Contribuição	10.248.000,0	2.131.176,6	1.898.840,8
Receita Previdenciária	9.947.000,0	2.125.101,7	1.853.265,0
Outras Receitas de Contribuições	301.000,0	6.074,9	45.575,8
Receita Patrimonial Líquida	55.000,0	9.503,7	9.291,0
Receita Patrimonial	1.628.000,0	633.993,5	464.548,2
(-)Aplicações Financeiras	1.573.000,0	624.489,8	455.257,2
Transferências Correntes ¹	116.039.487,5	21.585.080,9	22.967.248,6
Cota Parte FPM (80%)	16.775.000,0	3.526.404,6	4.240.829,4
Cota Parte ICMS (80%)	22.451.500,0	4.317.379,5	4.443.562,5
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	87.000,0	0,0	16.240,2
Convênios	405.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	76.320.987,5	13.741.296,8	14.266.616,5
Demais Receitas Correntes	3.900.958,2	617.905,8	690.033,8
Dívida Ativa	1.545.000,0	271.446,2	301.627,9
Diversas Receitas Correntes	2.355.958,2	346.459,6	388.405,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.350.357,5	340.688,2	7.408,7
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	36.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	8.314.357,5	340.688,2	7.408,7
Convênios	1.195.000,0	248.688,2	7.408,7
Outras Transferências de Capital	7.119.357,5	92.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.314.357,5	340.688,2	7.408,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	151.082.803,2	26.397.906,6	27.881.474,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	137.612.258,7	42.614.099,9	55.322.549,4	22.517.912,8	24.466.954,1
Pessoal e Encargos Sociais	75.076.039,7	16.928.538,3	23.650.906,8	14.052.259,4	15.676.024,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,0	7.064,0	67.978,4	7.064,0	67.978,4
Outras Despesas Correntes	62.436.218,9	25.678.497,6	31.603.664,3	8.458.589,4	8.722.951,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	137.512.258,7	42.607.035,9	55.254.571,0	22.510.848,8	24.398.975,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.796.350,2	1.235.746,5	677.203,0	1.127.731,2	638.853,9
Investimentos	8.662.350,2	117.799,9	49.801,5	9.784,5	15.598,9
Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.534.000,0	1.117.946,7	627.401,5	1.117.946,7	623.255,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.262.350,2	117.799,8	49.801,5	9.784,5	15.598,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	151.604.123,2	42.724.835,7	55.304.372,5	22.520.633,3	24.414.574,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-521.320,0	--	--	3.877.273,3	3.466.899,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Rodrigues
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)										
PREFEITURA VALENÇA	12.605.816,8	0,0	0,0	1.336.153,6	11.269.663,2	-1.178.104,3	0,0	5.431,4	961.615,8	-2.145.151,5
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	10.398.467,2	0,0	0,0	372.796,2	10.025.671,0	-4.920.898,3	0,0	291.876,8	274.312,4	-5.487.087,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	1.217.024,6	0,0	0,0	80.805,3	1.136.219,3	3.023.997,0	0,0	1.519,5	30.753,5	2.991.724,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	128.995,0	0,0	0,0	812,6	128.182,4	-24.789,5	0,0	4.360,0	13.298,0	-42.447,5
FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO VALENÇA	451.009,0	0,0	0,0	0,0	451.009,0	217.543,1	0,0	0,0	0,0	217.543,1
FUNDO HABITAÇÃO VALENÇA	447.493,9	0,0	0,0	15.722,3	431.771,6	3.996.873,8	0,0	2.398,2	19.080,3	3.975.395,3
TOTAL (I)	25.248.806,5	0,0	0,0	1.806.290,0	23.442.516,5	1.114.621,8	0,0	305.585,9	1.299.060,0	-490.024,1
TOTAL (I + II)	25.248.806,5	0,0	0,0	1.806.290,0	23.442.516,5	1.114.621,8	0,0	305.585,9	1.299.060,0	-490.024,1

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazenda II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Augusto Cabral da Silva
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.766.000,0	10.766.000,0	1.846.845,1	17,15
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.882.000,0	3.882.000,0	274.730,9	7,08
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	147.638,0	4,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	217.000,0	217.000,0	278,9	0,13
Dívida Ativa do IPTU	358.000,0	358.000,0	126.814,0	35,42
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.000,0	728.000,0	98.822,5	13,57
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	98.822,5	13,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	12.000,0	12.000,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.963.000,0	4.963.000,0	1.218.454,2	24,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.916.000,0	4.916.000,0	1.177.066,3	23,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.000,0	13.000,0	2.542,2	19,56
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	38.845,7	114,25
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	254.837,5	21,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	254.837,5	21,36
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.480.000,0	57.480.000,0	11.709.724,3	20,37
2.1-Cota-Parte FPM	22.300.000,0	22.300.000,0	4.408.005,7	19,77
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	22.300.000,0	22.300.000,0	4.408.005,7	19,77
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	30.279.000,0	30.279.000,0	5.396.724,3	17,82
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.000,0	111.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	155.079,6	17,52
2.5-Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	2.863,8	10,61
2.6-Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	1.747.050,9	45,05
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.246.000,0	68.246.000,0	13.556.569,4	19,86

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Carneiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	12.000,0	12.000,0	13.589,7	113,25
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.824.000,0	5.824.000,0	1.763.311,9	30,28
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.650.000,0	4.650.000,0	1.407.965,0	30,28
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	953.000,0	953.000,0	180.196,0	18,91
5.4-Transferências Diretas - PNATE	79.000,0	79.000,0	25.150,9	31,84
5.5-Transferências Diretas - FNDE	142.000,0	142.000,0	150.000,0	105,63
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.836.000,0	5.836.000,0	1.776.901,6	30,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.494.500,0	14.494.500,0	2.341.944,6	16,16
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.525.000,0	5.525.000,0	881.601,1	15,96
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.827.500,0	7.827.500,0	1.079.344,8	13,79
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,0	160.000,0	31.015,9	19,38
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	83.000,0	83.000,0	572,7	0,69
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	875.000,0	875.000,0	349.410,1	39,93
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.631.000,0	27.631.000,0	4.691.724,6	16,98
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	4.676.349,9	16,94
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	31.000,0	31.000,0	15.374,7	49,60
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.105.500,0	13.105.500,0	2.334.405,3	17,81

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2015 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	0,0	0,0	3.253.930,2	0,00	3.253.930,2	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	3.253.930,2	0,00	3.253.930,2	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	27.631.000,0	27.631.000,0	1.095.494,1	3,96	1.095.494,1	3,96
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	27.631.000,0	27.631.000,0	1.095.494,1	3,96	1.095.494,1	3,96
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.631.000,0	27.631.000,0	4.349.424,3	15,74	4.349.424,3	15,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.349.424,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	69,35
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	23,35
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	7,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 20e949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
		17.061.500,0	17.061.500,0	Até 1º Bim/2015 (b)		% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)				3.389.142,4		19,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1	Até o Bimestre (f)
						% (g)=(f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		516.000,0	516.000,0	5.034,9	0,98	0,0
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		516.000,0	516.000,0	5.034,9	0,98	0,0
24-ENSINO FUNDAMENTAL		35.070.000,0	35.070.000,0	5.203.018,5	14,84	4.828.097,8
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		27.631.000,0	27.631.000,0	4.349.424,3	15,74	4.349.424,3
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		7.439.000,0	7.439.000,0	853.594,2	11,47	478.673,5
25-ENSINO MÉDIO		20.000,0	20.000,0	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO SUPERIOR		160.000,0	160.000,0	0,0	0,00	0,0
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
28-OUTRAS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		35.766.000,0	35.766.000,0	5.208.053,4	14,56	4.828.097,8
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR				
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.334.405,30				
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00				
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		15.374,70				
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00				
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00				
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00				
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		0,00				
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)		2.349.780,00				
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37		2.478.317,80				
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%		18,28				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
				No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)
						% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		4.650.000,0	4.650.000,0	69.884,1	1,50	18.400,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.879.000,0	1.879.000,0	0,0	0,00	0,0
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)		6.529.000,0	6.529.000,0	69.884,1	1,07	18.400,0
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		42.295.000,0	42.295.000,0	5.277.937,5	12,48	4.846.497,8
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2015 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		2.591.490,80		0,00		
46.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		2.591.490,80		0,00		
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				2.790.761,90		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				4.676.349,90		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				4.147.480,60		
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				4.147.480,60		
49.2-RESTOS A PAGAR				0,00		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				15.374,70		
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				3.335.005,90		

FONTE :
 1 Caput do artigo 212 da CF/1988
 2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	478.673,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	478.673,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.341.944,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.820.618,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,81
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	69,35

Rogério Ezequiel de Costa
Assessor Fazendário II
RC 65591/0 - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

Jose Eugenio Augusto
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.766.000,0	10.766.000,0	1.846.845,1	17,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	147.638,0	4,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	98.822,5	13,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.916.000,0	4.916.000,0	1.177.066,3	23,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	254.837,5	21,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.000,0	232.000,0	2.821,1	1,22
Dívida Ativa dos Impostos	404.000,0	404.000,0	165.659,7	41,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	57.480.000,0	57.480.000,0	11.709.724,3	20,37
Cota-Parte FPM	22.300.000,0	22.300.000,0	4.408.005,7	19,77
Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	2.863,8	10,61
Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	1.747.050,9	45,05
Cota-Parte ICMS	30.279.000,0	30.279.000,0	5.396.724,3	17,82
Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	155.079,6	17,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.000,0	111.000,0	0,0	0,00
Outras	111.000,0	111.000,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	68.246.000,0	68.246.000,0	13.556.569,4	19,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	31.550.545,0	31.550.545,0	4.007.162,5	12,70
Provenientes da União	30.478.285,0	30.478.285,0	3.935.509,0	12,91
Provenientes dos Estados	1.004.860,0	1.004.860,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	67.400,0	67.400,0	71.653,5	106,31
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	31.550.545,0	31.550.545,0	4.007.162,5	12,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	36.644.925,3	37.436.652,5	19.893.022,3	53,14	6.149.869,6	16,43
Pessoal e Encargos Sociais	11.455.750,0	11.467.579,7	4.940.563,0	43,08	2.064.932,0	18,01
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	25.189.175,3	25.969.072,8	14.952.459,3	57,58	4.084.937,6	15,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.412.057,5	4.116.650,2	41.596,8	1,01	0,0	0,00
Investimentos	3.412.057,5	4.116.650,2	41.596,8	1,01	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	40.056.982,8	41.553.302,7	19.934.619,1	47,97	6.149.869,6	14,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2015 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.084.882,8	20.581.202,8	10.373.726,4	52,04	2.489.685,1	40,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.084.882,8	20.581.202,8	10.373.726,4	52,04	2.489.685,1	40,48
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	19.084.882,8	20.581.202,8	10.373.726,4	52,04	2.489.685,1	40,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.972.100,0	20.972.099,9	9.560.892,7	47,96	3.660.184,5	59,52

Rogério Espinosa de Costa
Assessor Fazendário II
RC 67591/O.-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13- Mat.: 208949

José Eugênio Falcão
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5) 27,00 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶ 1.626.699,1

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	6.839.800,7	239.654,4	254.632,10	6.345.514,20	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	6.839.800,7	239.654,4	254.632,10	6.345.514,20	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.315.041,5	27.833.469,2	11.020.642,0	55,28	4.214.267,2	68,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.391.781,3	11.409.673,6	8.146.406,5	40,87	1.859.111,2	30,23
Suporte Profilático e Terapêutico	1.459.860,0	1.419.860,0	556.753,7	2,79	5.401,0	0,09
Vigilância Sanitária	91.000,0	91.000,0	10.100,5	0,05	7.103,3	0,12
Vigilância Epidemiológica	869.300,0	869.300,0	200.716,4	1,01	63.986,9	1,04
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	40.126.982,8	41.623.302,8	19.934.619,1	100,00	6.149.869,6	100,00

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Carneiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,0	152.691.803,2
Previsão Atualizada da Receita		0,0	152.691.803,2
Receitas Realizadas		27.022.396,6	27.022.396,6
Deficit Orçamentário		0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		0,0	152.691.803,2
Dotação Atualizada		0,0	154.238.123,1
Despesas Empenhadas		43.849.846,5	43.849.846,5
Despesas Liquidadas		23.645.644,0	23.645.644,0
Superavit Orçamentário		0,0	3.376.752,6
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		43.849.846,4	43.849.846,4
Despesas Liquidadas		23.645.645,2	23.645.645,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			142.521.480,4
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.712.177,7	2.712.177,7
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		790.279,5	790.279,5
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.921.898,2	1.921.898,2
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,0	-2.038.636,3
Resultado Primário		0,0	3.877.273,3
			% em Relação à Meta (b/a)
			0,0%
			0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER			Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	25.248.806,5	0,0	1.806.290,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,0	305.585,9	1.299.060,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0
TOTAL	25.248.806,5	305.585,9	3.105.350,0
		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			%Mínimo Aplicar Exerc
			%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.478.317,8	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.349.424,3	60%
			18,3%
			69,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
			35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			%Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.560.892,7	15,0%
			27,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)		0,0%	

FONTE :

Nota :

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-10-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio de Almeida
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.644.803,2	147.644.803,2	25.673.404,4	17,4	51.939.234,5	35,2	95.705.568,7
RECEITAS CORRENTES	139.294.445,7	139.294.445,7	25.594.428,1	18,4	51.519.570,0	37,0	87.774.875,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.525.000,0	12.525.000,0	3.495.944,4	27,9	5.209.495,8	41,6	7.315.504,2
Impostos	10.130.000,0	10.130.000,0	3.434.090,7	33,9	5.112.455,1	50,5	5.017.544,9
Taxas	695.000,0	695.000,0	61.853,7	8,9	96.452,6	13,9	598.547,4
Contribuição de Melhoria	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	588,1	0,0	1.699.411,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.201.000,0	5.201.000,0	1.193.330,7	22,9	2.567.941,2	49,4	2.633.058,8
Contribuições Sociais	4.900.000,0	4.900.000,0	1.191.090,8	24,3	2.559.626,5	52,2	2.340.373,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	301.000,0	301.000,0	2.239,9	0,7	8.314,8	2,8	292.685,2
RECEITA PATRIMONIAL	1.628.000,0	1.628.000,0	606.012,4	37,2	1.240.006,0	76,2	387.994,0
Receitas Imobiliárias	55.000,0	55.000,0	10.915,9	19,8	20.419,7	37,1	34.580,3
Receitas de Valores Imobiliários	1.573.000,0	1.573.000,0	595.096,5	37,8	1.219.586,3	77,5	353.413,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.039.487,5	116.039.487,5	19.572.410,1	16,9	41.157.490,8	35,5	74.881.996,7
Transferências Intergovernamentais	115.634.487,5	115.634.487,5	19.572.410,1	16,9	41.157.490,8	35,6	74.476.996,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	405.000,0	405.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	405.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.900.958,2	3.900.958,2	726.730,5	18,6	1.344.636,2	34,5	2.556.322,0
Multas e Juros de Mora	600.000,0	600.000,0	166.797,2	27,8	282.434,2	47,1	317.565,8
Indenizações e Restituições	12.800,0	12.800,0	3.676,7	28,7	6.415,3	50,1	6.384,7
Receita da Dívida Ativa	1.545.000,0	1.545.000,0	325.938,2	21,1	597.384,5	38,7	947.615,5
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	1.743.158,2	1.743.158,2	230.318,3	13,2	458.402,3	26,3	1.284.755,9
RECEITAS DE CAPITAL	8.350.357,5	8.350.357,5	78.976,3	0,9	419.664,5	5,0	7.930.693,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0
Alienação de Bens Móveis	33.000,0	33.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.000,0
Alienação de Bens Imóveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.314.357,5	8.314.357,5	78.976,3	0,9	419.664,5	5,0	7.894.693,0
Transferências Intergovernamentais	7.119.357,5	7.119.357,5	0,0	0,0	92.000,0	1,3	7.027.357,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.195.000,0	1.195.000,0	78.976,3	6,6	327.664,5	27,4	867.335,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.047.000,0	5.047.000,0	560.401,5	11,1	1.316.967,6	26,1	3.730.032,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	152.691.803,2	152.691.803,2	26.233.805,9	17,2	53.256.202,1	34,9	99.435.601,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	152.691.803,2	152.691.803,2	26.233.805,9	17,2	53.256.202,1	34,9	99.435.601,1
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	152.691.803,2	152.691.803,2	26.233.805,9	17,2	53.256.202,1	34,9	99.435.601,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Alencar
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ




Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

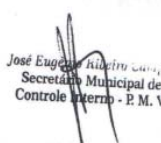
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.047.000,0	5.047.000,0	560.401,5	11,1	1.316.967,6	26,1	3.730.032,4
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.047.000,0	5.047.000,0	560.401,5	11,1	1.316.967,6	26,1	3.730.032,4
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.047.000,0	5.047.000,0	560.401,5	11,1	1.316.967,6	26,1	3.730.032,4

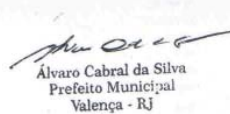
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Continua (2/3)


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda II
RC 69591/C - Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretario Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949


José Eugênio Alcides Carneiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, Art.52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1


DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 04/2015 (f)			Até 04/2015 (h)			
			No Bimestre	Até 04/2015 (f)		No Bimestre	Até 04/2015 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	152.691.803,2	154.852.940,1	22.975.850,7	66.825.697,2	88.027.242,9	27.114.083,2	50.759.727,1	104.093.213,0	44.184.182,9
DESPESAS CORRENTES	136.818.531,4	138.035.525,3	22.967.474,9	66.809.351,9	87.885.588,2	27.105.707,4	50.743.381,8	103.951.558,3	44.167.837,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.944.210,0	74.547.039,7	15.678.239,8	32.598.808,6	41.948.231,1	17.369.983,5	31.414.273,4	43.132.766,3	26.564.555,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,0	100.000,0	7.739,5	14.803,5	85.196,5	7.739,5	14.803,5	85.196,5	14.803,5
OUTRAS CORRENTES	61.774.321,4	63.388.485,6	6.554.091,1	32.232.588,7	31.153.896,9	9.046.547,1	17.505.136,5	45.883.349,1	15.813.258,8
DESPESAS DE CAPITAL	10.868.757,5	11.823.900,5	727.404,5	1.963.151,1	9.868.749,4	681.437,3	1.809.168,4	10.020.732,1	1.775.217,3
INVESTIMENTOS	7.751.757,5	8.695.900,5	206.723,5	324.523,4	8.371.377,1	189.849,5	199.634,0	8.496.266,5	180.913,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,0	600.000,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	600.000,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.534.000,0	2.534.000,0	520.681,0	1.638.627,7	895.372,3	491.587,8	1.609.534,4	924.465,6	1.594.304,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	158.000,0	158.000,0	8.375,8	16.345,3	141.654,7	8.375,8	16.345,3	141.654,7	16.345,3
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	152.691.803,2	154.852.940,1	22.975.850,7	66.825.697,2	88.027.242,9	27.114.083,2	50.759.727,1	104.093.213,0	44.184.182,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	152.691.803,2	154.852.940,1	22.975.850,7	66.825.697,2	88.027.242,9	27.114.083,2	50.759.727,1	104.093.213,0	44.184.182,9
SUPERÁVIT (XIII)							2.496.475,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	152.691.803,2	154.852.940,1	22.975.850,7	66.825.697,2	88.027.242,9	27.114.083,2	53.256.202,1	101.596.738,0	44.184.182,9
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	120.000,0	120.000,0	8.375,8	16.345,3	103.654,7	8.375,8	16.345,3	103.654,7	16.345,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,0	120.000,0	8.375,8	16.345,3	103.654,7	8.375,8	16.345,3	103.654,7	16.345,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0
INVESTIMENTOS	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	158.000,0	158.000,0	8.375,8	16.345,3	141.654,7	8.375,8	16.345,3	141.654,7	16.345,3


Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

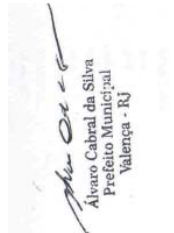
SIGFIS - Versão 2015


Data de Emissão: 16/06/2015 13:37h

Anexo 1 do RREO


Rogério Ezequiel de Costa
Assessor Fiscal nº 011
:RC 65691-0-Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 00813 - Mat. 20849


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ


José Engelo
Secretário Municipal de
Controle Interno - F. M. V.



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA 0.7
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	% (d/total d)	
			Até 04/2015 (b)			Até 04/2015 (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.533.803,2	154.694.940,1	22.987.474,9	100,0	87.885.586,2	50.743.381,8	100,0	103.951.556,3
Legislativa	1.450.000,0	1.450.000,0	234.511,9	0,7	980.976,2	469.023,8	0,9	980.976,2
Ação Legislativa	1.450.000,0	1.450.000,0	234.511,9	0,7	980.976,2	469.023,8	0,9	980.976,2
Administração	29.030.600,0	28.752.561,0	7.675.411,2	22,3	13.861.573,1	14.059.471,1	27,7	14.693.089,9
Planejamento e Orçamento	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
Administração Geral	28.157.600,0	27.879.561,0	7.459.406,0	21,9	13.243.291,8	13.804.752,4	27,2	14.074.808,6
Tecnologia da Informação	4.000,0	4.000,0	0,0	0,0	4.000,0	0,0	0,0	4.000,0
Formação de Recursos Humanos	102.000,0	102.000,0	0,0	0,0	102.000,0	0,0	0,0	102.000,0
Defesa Civil	12.000,0	12.000,0	237,7	0,0	11.106,0	894,0	0,0	11.106,0
Previdência do Regime Estatutário	700.000,0	700.000,0	215.767,5	0,4	446.175,3	253.824,7	0,5	446.175,3
Difusão do Conhec. Cientif./Tech.	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0
Segurança Pública	18.000,0	18.000,0	1.248,8	0,0	7.724,7	10.275,3	0,0	7.724,7
Policimento	18.000,0	18.000,0	1.248,8	0,0	7.724,7	10.275,3	0,0	7.724,7
Assistência Social	6.814.659,0	6.814.659,0	975.629,1	2,4	5.207.403,4	901.539,6	2,9	5.355.659,3
Administração Geral	3.201.000,0	3.201.000,0	642.376,3	1,7	2.079.293,6	646.056,8	2,2	2.097.221,2
Assistência ao Idoso	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	353.000,0	403.000,0	67.493,1	0,1	328.035,0	19.568,9	0,0	382.831,1
Assistência Comunitária	2.830.659,0	2.830.659,0	265.759,7	0,6	2.420.074,9	235.913,9	0,7	2.495.606,9
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,0	360.000,0	0,0	0,0	360.000,0	0,0	0,0	360.000,0
Previdência Social	9.211.547,2	9.211.547,2	1.066.390,2	3,2	7.078.884,0	1.059.037,5	3,9	7.256.628,8
Previdência Básica	1.469.547,2	1.469.547,2	214.094,3	0,7	1.033.006,0	206.741,5	0,5	1.210.750,9
Previdência do Regime Estatutário	7.742.000,0	7.742.000,0	852.296,0	2,5	6.045.878,0	852.296,0	3,3	6.045.878,0
Saúde	40.126.982,8	41.790.702,8	2.119.752,0	33,0	19.736.331,8	7.156.485,2	26,2	28.484.348,0
Atenção Básica	26.315.041,5	27.125.602,6	933.308,0	17,9	15.171.652,7	4.449.249,9	17,1	18.462.085,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.391.781,3	11.909.940,2	585.981,6	13,1	3.177.552,1	2.349.712,1	8,3	7.701.116,9
Suporte Profilático e Terapêutico	1.459.860,0	1.754.860,0	519.892,4	1,6	678.213,9	215.365,3	0,4	1.534.093,7
Vigilância Sanitária	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	80.899,5	3,9	0,0	83.892,8
Vigilância Epidemiológica	869.300,0	909.300,0	80.570,0	0,4	628.013,6	142.154,0	0,4	703.159,1
Educação	42.295.000,0	42.295.000,0	9.172.059,8	21,6	27.845.002,7	7.573.445,2	24,5	29.875.067,0
Ensino Fundamental	41.114.000,0	41.114.000,0	9.162.927,2	21,6	26.678.170,2	7.564.312,6	24,5	28.703.189,6
Ensino Médio	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0
Ensino Superior	160.000,0	160.000,0	9.132,6	0,0	150.867,4	9.132,6	0,0	150.867,4
Educação Infantil	966.000,0	966.000,0	0,0	0,0	960.965,1	0,0	0,0	966.000,0
Educação de Jovens e Adultos	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	25.000,0
Educação Especial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0
Cultura	733.000,0	733.000,0	33.840,7	0,5	429.009,3	201.044,9	0,5	493.079,5
Difusão Cultural	733.000,0	733.000,0	33.840,7	0,5	429.009,3	201.044,9	0,5	493.079,5

R\$1,00

0,0



Roberto Basso
 Secretário Municipal de Fomento
 Portaria 009/13 - Mat.: 20894/9

Roberto Basso
 Secretário Municipal de Fomento
 Portaria 009/13 - Mat.: 20894/9

Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ

João Evangelista
 Secretário Municipal de Controle Interno - P. M. V.

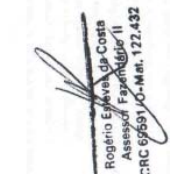
Rogério Ezequiel de Costa
 Assessor FPM/04/11
 :RC 69591/0-Mat.122.432

MUNICÍPIO DE VALENÇA 10.8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

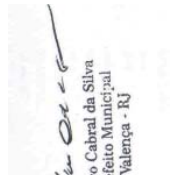
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 04/2015 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2015 (d)	%
Urbanismo	10.062.500,0	10.062.500,0	116.722,2	7.217.383,7	10,8	1.605.140,9	4.069.187,6	8,0	5.993.312,5	
Infra-estrutura Urbana	414.000,0	414.000,0	0,0	7.850,0	0,0	406.150,0	7.850,0	0,0	406.150,0	
Serviços Urbanos	9.648.500,0	9.648.500,0	116.722,2	7.209.533,7	10,8	2.438.966,3	4.061.337,6	8,0	5.587.162,5	
Habituação	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Habituação Urbana	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Saneamento	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	0,0	0,0	75.000,0	
Saneamento Básico Urbano	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	0,0	0,0	75.000,0	
Gestão Ambiental	153.000,0	153.000,0	0,0	0,0	0,0	153.000,0	0,0	0,0	153.000,0	
Preservação e Conservação Ambiental	153.000,0	153.000,0	0,0	0,0	0,0	153.000,0	0,0	0,0	153.000,0	
Agricultura	195.000,0	195.000,0	0,0	0,0	0,0	195.000,0	0,0	0,0	195.000,0	
Extensão Rural	195.000,0	195.000,0	0,0	0,0	0,0	195.000,0	0,0	0,0	195.000,0	
Comércio e Serviços	676.000,0	676.000,0	17.400,0	198.030,6	0,3	477.969,4	117.585,6	0,2	558.414,4	
Turismo	676.000,0	676.000,0	17.400,0	198.030,6	0,3	477.969,4	117.585,6	0,2	558.414,4	
Comunicações	585.000,0	525.000,0	133.285,1	217.845,0	0,3	307.155,0	65.869,8	0,1	459.130,2	
Comunicação Social	585.000,0	525.000,0	133.285,1	217.845,0	0,3	307.155,0	65.869,8	0,1	459.130,2	
Transporte	2.464.000,0	2.464.000,0	616.595,4	1.078.336,1	1,6	1.385.663,9	318.363,9	0,9	2.023.042,6	
Serviços Urbanos	85.000,0	85.000,0	375,4	6.796,1	0,0	78.203,9	995,4	0,0	80.920,1	
Transporte Rodoviário	2.379.000,0	2.379.000,0	616.220,0	1.071.540,0	1,6	1.307.460,0	436.877,5	0,9	1.942.122,5	
Desporto e Lazer	420.000,0	1.205.456,0	128.210,8	183.315,5	0,3	1.022.140,4	166.983,7	0,3	1.038.472,3	
Desporto de Rendimento	420.000,0	620.000,0	128.210,8	183.315,5	0,3	436.684,5	166.983,7	0,3	453.016,3	
Lazer	0,0	585.456,0	0,0	0,0	0,0	585.456,0	0,0	0,0	585.456,0	
Encargos especiais	3.434.000,0	3.434.000,0	676.417,8	1.995.876,1	3,0	1.438.123,9	644.432,7	3,9	1.470.108,9	
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,0	100.000,0	7.739,5	14.803,5	0,0	85.196,5	14.803,5	0,0	85.196,5	
Serviço da Dívida Interna	2.534.000,0	2.534.000,0	520.681,0	1.638.627,7	2,5	895.372,4	1.609.534,4	3,2	924.465,6	
Outros Encargos Especiais	800.000,0	800.000,0	147.997,3	342.444,9	0,5	457.555,1	339.553,1	0,7	460.446,9	
Reserva de Contingência	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	
Reserva de Contingência	4.829.514,3	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	4.829.514,3	0,0	0,0	4.829.514,3	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	158.000,0	158.000,0	8.375,8	16.345,3	0,0	141.654,7	16.345,3	0,0	141.654,7	
TOTAL (III) = (I + II)	152.691.803,2	154.852.940,1	22.975.850,8	66.825.697,2	100,00	88.027.242,9	50.759.727,1	100,00	104.093.213,0	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 04/2015 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2015 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	158.000,0	158.000,0	8.375,8	16.345,3	0,0	141.654,7	16.345,3	0,0	141.654,7	
Administração	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	
Administração Geral	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	0,0	45.000,0	0,0	0,0	45.000,0	


 Rogério Ezequiel de Costa
 Assessor Fiscal nº 11
 -RC 65691 - O - Mat. 122.432


 Paulo Roberto Russo
 Secretário Mun. de Fazenda
 Portaria 008213 - Mat. 206949


 José Engenheiro Alberto Carvalh
 Secretário Municipal de
 Controle Interno - P. M. V.


 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ


MUNICÍPIO DE VALENÇA 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015


RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

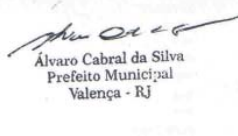
R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 04/2015 (d)	% (d/total d)	
Previdência Social	113.000,0	113.000,0	8.375,8	16.345,3	0,0	96.654,7	8.375,8	16.345,3	0,0	96.654,7
Previdência Básica	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	38.000,0
Previdência do Regime Estatutário	75.000,0	75.000,0	8.375,8	16.345,3	0,0	58.654,7	8.375,8	16.345,3	0,0	58.654,7


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949


José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015


LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

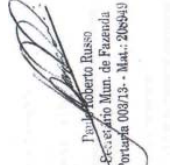
R\$1,00


ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.890.864,3	11.384.829,5	12.989.168,4	12.110.283,9	13.499.175,1	14.129.830,0	12.034.565,5	15.509.357,2	15.601.392,8	12.865.693,9	15.286.245,1	12.642.307,6	160.743.712,3	153.788.945,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.497.159,8	958.304,9	960.695,9	1.115.364,8	1.669.797,9	1.217.909,5	990.416,4	1.588.604,9	1.078.396,9	635.154,5	2.542.989,5	952.954,9	15.207.749,9	12.525.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (PTU)	195.010,9	168.744,4	181.415,0	166.928,6	238.904,7	180.374,4	176.374,2	242.602,9	27.643,2	119.994,9	1.862.393,0	225.185,5	3.805.571,7	3.307.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	973.408,5	573.051,4	552.948,3	755.291,3	1.036.353,8	768.709,1	672.700,2	771.682,3	796.800,5	380.265,8	377.218,1	414.129,9	8.072.559,2	4.916.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	234.088,8	84.575,9	83.175,8	88.242,9	218.411,1	101.740,5	59.494,8	131.107,4	45.952,1	52.870,3	80.776,1	163.812,8	1.344.248,5	714.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.057,1	95.650,5	115.927,9	92.649,3	139.879,4	140.469,1	68.563,7	207.012,6	185.500,3	69.337,2	174.967,5	115.607,8	1.458.622,4	1.193.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	41.594,5	36.282,7	27.228,9	12.252,7	36.248,9	26.616,4	13.283,5	236.199,7	22.500,8	12.666,3	27.634,8	34.218,9	526.748,1	2.395.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	351.016,2	408.673,0	275.529,4	172.144,8	474.384,1	535.460,8	233.252,2	469.790,2	538.072,0	836.538,5	698.452,6	494.878,1	5.488.221,9	5.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	350.286,4	256.083,8	306.362,6	357.140,5	245.204,5	299.067,0	289.128,2	337.724,9	381.503,0	252.490,6	260.123,8	345.888,7	3.681.004,0	1.628.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.401.318,6	9.531.773,1	11.205.096,5	10.133.636,3	10.813.111,9	11.778.736,3	10.269.127,8	12.629.320,1	13.250.997,0	10.876.028,5	11.377.154,3	10.529.380,4	132.556.682,8	130.533.987,5
Cola-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.469.843,5	1.852.223,2	1.590.825,4	1.932.582,2	1.694.069,9	1.601.070,5	2.119.221,5	3.408.568,6	2.599.542,7	1.808.463,1	2.777.945,7	2.085.981,0	25.940.337,3	22.300.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	10.150,2	10.150,2	10.150,2	10.150,2	10.150,2	10.150,2	10.150,2	20.300,3	0,0	0,0	0,0	41.077,2	132.428,9	111.000,0
Cola-Parte do ITR	146,9	164,1	455,4	641,4	9.885,4	119.930,8	62.646,8	4.654,2	1.935,8	928,0	6.214,4	8.877,9	216.481,1	27.000,0
Cola-Parte do ICMS (100%)	2.710.787,0	2.476.325,0	2.794.802,7	2.592.252,4	3.137.821,3	2.959.915,8	2.625.523,2	3.151.307,0	2.948.388,5	2.447.355,8	3.051.715,7	2.859.243,0	33.756.017,4	30.279.000,0
Cola-Parte do IPVA	174.838,3	103.145,5	109.512,4	111.836,3	88.982,7	79.821,6	58.575,9	58.686,5	736.165,9	1.010.885,0	410.335,9	316.805,3	3.259.591,3	3.878.000,0
Cola-Parte do IPI - Exportação (100%)	52.736,5	72.565,1	72.167,2	69.410,5	71.608,5	56.520,5	91.906,0	82.572,8	84.804,6	70.275,0	52.736,2	59.691,6	836.984,5	885.000,0
Transferências do FUNDEB	2.099.010,9	1.887.289,1	2.091.316,6	1.958.481,7	2.310.165,6	2.158.245,5	2.009.822,9	2.401.024,4	2.291.402,4	2.384.947,4	2.380.754,0	2.162.924,7	26.135.385,2	27.600.000,0
Outras Transferências Correntes	2.883.805,3	3.129.910,9	4.535.866,6	3.458.281,6	3.490.428,3	4.793.483,4	3.291.281,3	3.502.206,3	4.587.777,1	2.963.174,2	2.697.452,4	2.994.779,7	42.318.447,1	45.453.987,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.083,3	229.993,7	241.484,0	331.997,5	296.676,7	298.624,4	252.640,9	483.917,1	352.423,9	265.481,8	407.524,9	319.205,5	3.771.063,7	3.900.958,2
DEDUÇÕES (II)	1.410.235,0	1.287.242,7	1.190.501,5	1.095.459,1	1.476.887,5	1.484.603,3	1.207.208,0	1.593.420,0	1.812.029,7	1.898.045,1	1.957.324,0	1.567.014,5	17.979.970,4	19.394.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	326.534,6	384.323,2	274.918,9	152.084,5	474.384,1	519.201,4	213.603,4	464.353,9	537.666,4	830.463,7	697.534,5	492.679,4	5.367.753,0	4.900.000,0
Servidor	326.534,6	384.323,2	274.918,9	152.084,5	474.384,1	519.201,4	213.603,4	464.353,9	537.666,4	830.463,7	697.534,5	492.679,4	5.367.753,0	4.900.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.083.700,4	902.914,5	915.582,6	943.374,6	1.002.503,4	965.401,9	993.604,6	1.129.066,1	1.274.363,3	1.067.581,4	1.259.789,5	1.074.335,1	12.612.217,4	14.494.500,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	11.480.629,3	10.097.585,8	11.798.666,9	11.014.824,8	12.022.287,6	12.645.226,7	10.827.357,5	13.915.937,2	13.789.383,1	10.767.648,8	13.328.921,1	11.075.293,1	142.763.741,9	134.394.446,7

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade
 Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 R\$ 142.763.741,97

RCL dos últimos 12 meses


 Rogério Ezequiel de Costa
 Assessor Fiscal nº 11
 :CRC 65691/O-1/Mat. 122.432


 José Engelen
 Secretário Municipal de
 Controle Interno - P. M. V.


 Alvaro Cabral da Silva
 Prefeito Municipal
 Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.042.061,4	7.042.061,4	3.689.402,1	2.732.018,2
RECEITAS CORRENTES	7.042.061,4	7.042.061,4	3.689.402,1	2.732.018,2
Receita de Contribuições do Segurados	4.900.000,0	4.900.000,0	2.558.343,9	1.858.166,1
Pessoal Civil	4.900.000,0	4.900.000,0	2.558.343,9	1.858.166,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.900.000,0	4.900.000,0	2.558.343,9	1.858.125,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	41,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	1.282,6	0,0
Receita Patrimonial	1.155.000,0	1.155.000,0	897.168,9	637.336,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.155.000,0	1.155.000,0	897.168,9	637.336,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	987.061,4	987.061,4	232.606,7	236.516,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	987.061,4	987.061,4	232.606,7	236.516,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.047.000,0	5.047.000,0	1.316.967,6	1.558.297,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.089.061,4	12.089.061,4	5.006.369,7	4.290.315,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2015	2º Bim/2014	2º Bim/2015	2º Bim/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.051.061,5	12.051.061,5	1.858.710,9	1.329.492,4	1.680.966,0	1.202.428,7
ADMINISTRAÇÃO	1.421.547,2	1.421.547,2	279.575,1	211.878,0	101.830,2	84.814,3
Despesas Correntes	821.547,2	821.547,2	279.575,1	210.108,9	101.830,2	84.814,3
Despesas de Capital	600.000,0	600.000,0	0,0	1.769,1	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.629.514,3	10.629.514,3	1.579.135,8	1.117.614,4	1.579.135,8	1.117.614,4
Pessoal Civil	7.300.000,0	7.300.000,0	1.579.135,8	1.117.614,4	1.579.135,8	1.117.614,4
Aposentadorias	3.500.000,0	3.500.000,0	921.039,4	575.606,1	921.039,4	575.606,1
Pensões	500.000,0	500.000,0	149.917,9	121.359,7	149.917,9	121.359,7
Outros Benefícios Previdenciários	3.300.000,0	3.300.000,0	508.178,5	420.648,6	508.178,5	420.648,6
Outras Despesas Previdenciárias	3.329.514,3	3.329.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	3.329.514,3	3.329.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	12.089.061,5	12.089.061,5	1.858.710,9	1.329.492,4	1.680.966,0	1.202.428,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-0,1	-0,1	--	--	3.325.403,7	3.087.887,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Abr/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	2.051.783,9	1.706.021,9
Investimentos	22.105.911,1	19.832.389,9
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	24.745.185,0	21.538.411,8

Rogério Esjevel da Costa
Assessor Fazenda II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Escrivão Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Adriano Cavalcante
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2014		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.047.000,0	5.047.000,0	1.316.967,6	1.558.297,5		
Receita de Contribuições	5.047.000,0	5.047.000,0	1.316.967,6	1.558.297,5		
Patronal	5.047.000,0	5.047.000,0	1.316.967,6	1.558.297,5		
Pessoal Civil	5.047.000,0	5.047.000,0	1.316.967,6	1.558.297,5		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.047.000,0	5.047.000,0	1.316.967,6	1.557.899,8		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	397,7		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.047.000,0	5.047.000,0	1.316.967,6	1.558.297,5		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2014	Até 2º Bim/2015	Até 2º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	38.000,0	38.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 67591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00


DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/Fev/2015 (b)	Em 30/Abr/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.813.514,5	9.029.522,3	8.559.943,8
DEDUÇÕES (II)	18.749.729,1	20.270.969,3	22.136.017,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.166.145,6	22.098.893,6	22.476.137,3
Demais Haveres Financeiros	19.832.389,9	21.614.592,2	22.693.401,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	25.248.806,4	23.442.516,5	23.033.520,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-8.936.214,6	-11.241.447,0	-13.576.074,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.552.211,6	6.285.615,5	6.079.129,9
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-15.488.426,2	-17.527.062,5	-19.655.203,9
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Abr/2015 (c - a)	
VALOR	-2.128.141,4	-4.166.777,7	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0


REGIME PREVIDENCIÁRIO

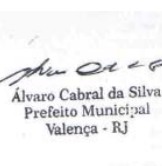
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 28/Fev/2015	Em 30/Abr/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Passivo Atuarial	178.700.073,1	178.700.073,1	178.700.073,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	41.370.801,7	44.959.501,3	47.438.586,1
Ativo Disponível	21.538.411,8	23.344.909,1	24.745.185,0
Investimentos do RPPS	19.832.389,9	21.614.592,2	22.693.401,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	137.329.271,4	133.740.571,8	131.261.487,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	137.329.271,4	133.740.571,8	131.261.487,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 20e949


José Eugênio Hilário Lins
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	142.768.445,7	51.616.951,3	53.081.214,7
Receitas Tributárias	12.525.000,0	5.209.495,8	4.730.936,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.307.000,0	2.255.216,5	2.075.388,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.916.000,0	1.968.414,3	1.819.599,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	714.000,0	343.411,4	302.594,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.193.000,0	545.412,9	388.621,8
Outras Receitas Tributárias	2.395.000,0	97.040,7	144.732,8
Receita de Contribuição	10.248.000,0	3.884.908,8	3.491.516,0
Receita Previdenciária	9.947.000,0	3.876.594,1	3.416.463,6
Outras Receitas de Contribuições	301.000,0	8.314,7	75.052,4
Receita Patrimonial Líquida	55.000,0	20.419,7	18.106,7
Receita Patrimonial	1.628.000,0	1.240.006,0	991.366,0
(-)Aplicações Financeiras	1.573.000,0	1.219.586,3	973.259,3
Transferências Correntes¹	116.039.487,5	41.157.490,8	43.472.078,6
Cota Parte FPM (80%)	16.775.000,0	7.417.546,1	7.022.618,6
Cota Parte ICMS (80%)	22.451.500,0	9.046.146,3	9.276.589,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	87.000,0	32.861,8	24.360,4
Convênios	405.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	76.320.987,5	24.660.936,6	27.148.509,7
Demais Receitas Correntes	3.900.958,2	1.344.636,2	1.368.576,5
Dívida Ativa	1.545.000,0	597.384,5	592.725,5
Diversas Receitas Correntes	2.355.958,2	747.251,7	775.851,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.350.357,5	419.664,5	38.403,4
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	36.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	8.314.357,5	419.664,5	38.403,4
Convênios	1.195.000,0	327.664,5	38.403,4
Outras Transferências de Capital	7.119.357,5	92.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	8.314.357,5	419.664,5	38.403,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	151.082.803,2	52.036.615,8	53.119.618,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	138.155.525,3	64.862.546,1	74.493.924,9	48.950.558,7	45.647.708,8
Pessoal e Encargos Sociais	74.667.039,7	32.615.153,9	35.115.743,6	31.430.618,7	28.996.714,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,0	14.803,5	67.978,4	14.803,5	67.978,4
Outras Despesas Correntes	63.388.485,6	32.232.588,7	39.310.203,0	17.505.136,5	16.583.016,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	138.055.525,3	64.847.742,6	74.425.945,5	48.935.752,2	45.579.730,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.867.900,5	1.963.151,1	1.938.796,5	1.809.168,4	1.247.716,5
Investimentos	8.733.900,5	324.523,4	765.123,0	199.634,0	74.043,1
Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	600.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.534.000,0	1.638.627,7	1.173.673,5	1.609.534,4	1.173.673,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.333.900,5	324.523,4	765.123,0	199.634,0	74.043,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.829.514,3	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	152.218.940,1	65.172.266,0	75.191.069,5	49.135.389,2	45.653.773,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.136.136,9	--	--	2.901.226,6	7.465.844,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rogério Esteves de Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-0-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Lima
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)										
PREFEITURA VALENÇA	12.605.816,8	0,0	0,0	1.521.176,2	11.084.640,6	-1.178.104,3	0,0	5.431,4	2.237.681,5	-3.421.217,2
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	10.398.467,2	0,0	0,0	408.463,3	9.990.003,9	-4.920.898,3	0,0	313.612,6	774.806,0	-6.009.316,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	1.217.024,6	0,0	0,0	89.510,8	1.127.513,8	3.023.997,0	0,0	1.839,5	91.599,2	2.930.558,3
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	128.995,0	0,0	0,0	812,6	128.182,4	-24.789,5	0,0	4.360,0	13.298,0	-42.447,5
FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO VALENÇA	451.009,0	0,0	0,0	0,0	451.009,0	217.543,1	0,0	0,0	0,0	217.543,1
FUNDO HABITAÇÃO VALENÇA	447.493,9	0,0	0,0	15.722,3	431.771,6	3.996.873,8	0,0	2.398,2	54.518,0	3.939.957,6
TOTAL (I)	25.248.806,5	0,0	0,0	2.035.685,2	23.213.121,3	1.114.621,8	0,0	327.641,7	3.171.902,7	-2.384.922,6
TOTAL (I + II)	25.248.806,5	0,0	0,0	2.035.685,2	23.213.121,3	1.114.621,8	0,0	327.641,7	3.171.902,7	-2.384.922,6

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda
CRC 67591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.766.000,0	10.766.000,0	5.507.375,6	51,16
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.882.000,0	3.882.000,0	2.563.144,3	66,03
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	2.255.216,5	68,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	217.000,0	217.000,0	2.757,7	1,27
Dívida Ativa do IPTU	358.000,0	358.000,0	305.170,1	85,24
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.000,0	728.000,0	344.535,9	47,33
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	343.411,4	48,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	121,1	6,06
Dívida Ativa do ITBI	12.000,0	12.000,0	1.003,4	8,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.963.000,0	4.963.000,0	2.054.282,5	41,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.916.000,0	4.916.000,0	1.968.414,3	40,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.000,0	13.000,0	3.211,4	24,70
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	82.656,8	243,11
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	545.412,9	45,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	545.412,9	45,72
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.480.000,0	57.480.000,0	23.380.348,2	40,68
2.1-Cota-Parte FPM	22.300.000,0	22.300.000,0	9.271.932,5	41,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	22.300.000,0	22.300.000,0	9.271.932,5	41,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	30.279.000,0	30.279.000,0	11.307.682,9	37,34
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.000,0	111.000,0	41.077,2	37,01
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	267.507,4	30,23
2.5-Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	17.956,1	66,50
2.6-Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	2.474.192,1	63,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.246.000,0	68.246.000,0	28.887.723,8	42,33

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Corrêa
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	12.000,0	12.000,0	34.594,6	288,29
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.824.000,0	5.824.000,0	2.660.672,8	45,68
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.650.000,0	4.650.000,0	2.165.373,9	46,57
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	953.000,0	953.000,0	320.148,0	33,59
5.4-Transferências Diretas - PNATE	79.000,0	79.000,0	25.150,9	31,84
5.5-Transferências Diretas - FNDE	142.000,0	142.000,0	150.000,0	105,63
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.836.000,0	5.836.000,0	2.695.267,4	46,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.494.500,0	14.494.500,0	4.676.069,4	32,26
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.525.000,0	5.525.000,0	1.854.386,4	33,56
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.827.500,0	7.827.500,0	2.261.536,6	28,89
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	8.215,4	34,23
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,0	160.000,0	53.501,5	33,44
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	83.000,0	83.000,0	3.591,2	4,33
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	875.000,0	875.000,0	494.838,3	56,55
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.631.000,0	27.631.000,0	9.249.672,4	33,48
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	9.220.028,6	33,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	31.000,0	31.000,0	29.643,8	95,63
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.105.500,0	13.105.500,0	4.543.959,2	34,67

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	7.353.319,5	0,00	7.353.319,5	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	7.353.319,5	0,00	7.353.319,5	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	27.631.000,0	27.631.000,0	3.454.000,7	12,50	3.454.000,7	12,50
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	27.631.000,0	27.631.000,0	3.454.000,7	12,50	3.454.000,7	12,50
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.631.000,0	27.631.000,0	10.807.320,2	39,11	10.807.320,2	39,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.807.320,20
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	79,50
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	37,34
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-16,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazenda II
CRC 69591/O- Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Costa
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 2º Bim/2015 (b)		% (c=b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)		17.061.500,0	17.061.500,0	7.221.931,0		42,33	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x1	Até o Bimestre (f)	% (g)=(f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		516.000,0	516.000,0	5.034,9	0,98	0,0	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		516.000,0	516.000,0	5.034,9	0,98	0,0	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL		35.070.000,0	35.070.000,0	12.541.866,0	35,76	12.281.243,7	35,02
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		27.631.000,0	27.631.000,0	10.807.320,2	39,11	10.807.320,2	39,11
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		7.439.000,0	7.439.000,0	1.734.545,8	23,32	1.473.923,5	19,81
25-ENSINO MÉDIO		20.000,0	20.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR		160.000,0	160.000,0	9.132,6	5,71	9.132,6	5,71
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)		35.766.000,0	35.766.000,0	12.556.033,5	35,11	12.290.376,3	34,36
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37							
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%							

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		4.650.000,0	4.650.000,0	1.893.963,8	40,73	129.566,7	2,79
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.879.000,0	1.879.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)		6.529.000,0	6.529.000,0	1.893.963,8	29,01	129.566,7	1,98
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		42.295.000,0	42.295.000,0	14.449.997,3	34,16	12.419.943,0	29,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.591.490,80	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.591.490,80	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.790.761,90
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.220.028,60
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.678.062,20
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	10.678.062,20
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	29.643,80
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.362.372,10

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.483.056,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.473.923,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	9.132,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.676.069,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	6.149.992,90

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,29
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	79,50

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat. 206949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.766.000,0	10.766.000,0	5.507.375,6	51,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	2.255.216,5	68,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	343.411,4	48,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.916.000,0	4.916.000,0	1.968.414,3	40,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	545.412,9	45,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.000,0	232.000,0	6.090,2	2,63
Dívida Ativa dos Impostos	404.000,0	404.000,0	388.830,3	96,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	57.480.000,0	57.480.000,0	23.380.348,2	40,68
Cota-Parte FPM	22.300.000,0	22.300.000,0	9.271.932,5	41,58
Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	17.956,1	66,50
Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	2.474.192,1	63,80
Cota-Parte ICMS	30.279.000,0	30.279.000,0	11.307.682,9	37,34
Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	267.507,4	30,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	111.000,0	111.000,0	41.077,2	37,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.000,0	111.000,0	41.077,2	37,01
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	68.246.000,0	68.246.000,0	28.887.723,8	42,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	31.550.545,0	31.550.545,0	7.513.265,1	23,81
Provenientes da União	30.478.285,0	30.478.285,0	7.366.982,4	24,17
Provenientes dos Estados	1.004.860,0	1.004.860,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	67.400,0	67.400,0	146.282,7	217,04
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	31.550.545,0	31.550.545,0	7.513.265,1	23,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 2º Bim/2015 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	36.644.925,3	37.763.919,2	22.007.182,3	58,28	13.306.229,5	35,24
Pessoal e Encargos Sociais	11.455.750,0	10.871.579,7	5.215.717,9	47,98	4.031.182,7	37,08
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	25.189.175,3	26.892.339,5	16.791.464,4	62,44	9.275.046,8	34,49
DESPESAS DE CAPITAL	3.412.057,5	4.217.783,6	47.188,8	1,12	125,3	0,00
Investimentos	3.412.057,5	4.217.783,6	47.188,8	1,12	125,3	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	40.056.982,8	41.981.702,8	22.054.371,1	52,53	13.306.354,8	31,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 2º Bim/2015 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.084.882,8	21.009.602,8	11.240.654,1	50,97	5.850.643,0	43,97
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.084.882,8	21.009.602,8	11.240.654,1	50,97	5.850.643,0	43,97
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	19.084.882,8	21.009.602,8	11.240.654,1	50,97	5.850.643,0	43,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.972.100,0	20.972.100,0	10.813.717,0	49,03	7.455.711,8	56,03

Rogério Esjeval da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Escritário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Augusto Gomes
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4º e 5º) 25,81 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶ 3.122.553,2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	6.839.800,7	1.496,1	257.609,50	6.580.695,10	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	6.839.800,7	1.496,1	257.609,50	6.580.695,10	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2015 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2015 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.315.041,5	27.125.602,6	11.953.949,9	54,20	8.663.517,1	65,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.391.781,3	11.909.940,2	8.732.388,1	39,59	4.208.823,3	31,63
Suporte Profilático e Terapêutico	1.459.860,0	1.754.860,0	1.076.646,1	4,88	220.766,3	1,66
Vigilância Sanitária	91.000,0	91.000,0	10.100,5	0,05	7.107,2	0,05
Vigilância Epidemiológica	869.300,0	909.300,0	281.286,4	1,28	206.140,9	1,55
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL	40.126.982,8	41.790.702,8	22.054.371,0	100,00	13.306.354,8	100,00

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Executivo Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

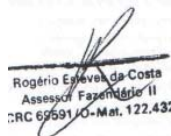
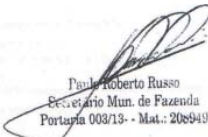
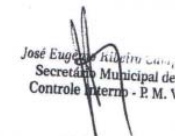
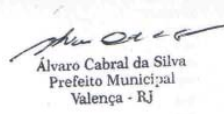
MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		152.691.803,2	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		152.691.803,2	
Receitas Realizadas		26.233.805,9		53.256.202,1	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0		152.691.803,2	
Dotação Atualizada		0,0		154.852.940,1	
Despesas Empenhadas		22.975.850,7		66.825.697,2	
Despesas Liquidadas		27.114.083,2		50.759.727,1	
Superavit Orçamentário		0,0		2.496.475,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		22.975.850,8		66.825.697,2	
Despesas Liquidadas		27.114.083,2		50.759.728,4	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				142.763.741,9	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.294.192,1		5.006.369,7	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		690.686,5		1.680.966,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.403.505,6		3.325.403,7	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-4.166.777,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	2.901.226,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		25.248.806,5	0,0	2.035.685,2	23.213.121,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,0	327.641,7	3.171.902,7	-2.384.922,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		25.248.806,5	327.641,7	5.207.587,9	20.828.198,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.707.640,7	25%	26,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		10.807.320,2	60%	79,5%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.813.717,0	15,0%	25,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

 Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda II
CRC 69591/O-04. 122.432
  Paulo Roberto Russo
Escrivão Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949
  José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.
  Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



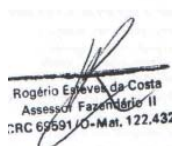
MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015


RGF - ANEXO 1

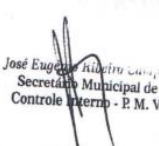
R\$ 1,00

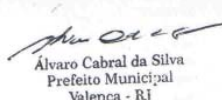
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2014 até Abr/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.353.006,6	412.278,8	78.765.285,4
Pessoal Ativo	72.464.467,9	412.278,8	72.876.746,8
Pessoal Inativo e Pensionista	5.888.538,6	0,0	5.888.538,6
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.682.241,6	0,0	5.682.241,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.634.714,0	0,0	5.634.714,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	47.527,6	0,0	47.527,6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	72.670.765,0	412.278,8	73.083.043,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			142.763.742,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			51,19 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			77.092.420,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			73.237.799,6
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			69.383.178,6

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazenda II
CRC 69591/O-Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949


José Eugênio Azevedo
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.813.514,5	8.559.943,8	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	9.813.514,5	8.559.943,8	0,0	0,0
Interna	9.813.514,5	8.559.943,8	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.166.145,6	22.476.137,3	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	25.373.080,5	23.033.520,6	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.813.514,5	8.559.943,8	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	144.440.526,1	142.763.742,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	6,79 %	6,00 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	6,79 %	6,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	9.813.514,5	8.559.943,8	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	6.552.211,6	6.079.129,9	0,0	0,0
De Tributos	62,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	6.552.149,6	6.312.148,4	0,0	0,0
Previdenciárias	5.713.177,9	5.473.176,7	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	838.971,7	838.971,7	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	-233.018,5	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.261.302,9	2.480.813,9	0,0	0,0
Interna	3.261.302,9	2.480.813,9	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.206.934,9	557.383,3	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.384.922,7	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949


José Eugênio Augusto Lima
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

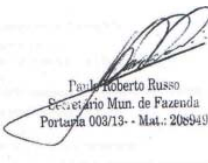
Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ

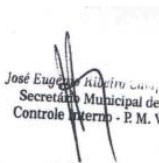


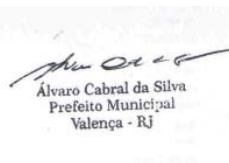
REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	178.700.073,1	178.700.073,1	0,0	0,0
Passivo Atuarial	178.700.073,1	178.700.073,1	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	22.120.567,6	24.745.185,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.706.021,9	2.051.783,9	0,0	0,0
Investimento do RPPS	20.414.545,7	22.693.401,1	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	156.579.505,5	153.954.888,1	0,0	0,0


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949


José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	144.440.526,1	142.763.742,0	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %


CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

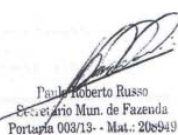
MEDIDAS CORRETIVAS :

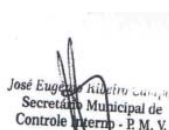
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

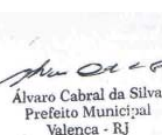
Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.


Rogério Ezequiel da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949


José Eugênio Ribeiro Corrêa
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



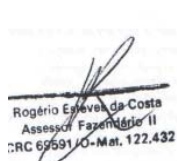
MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015


LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

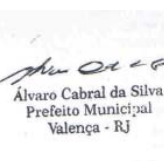
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	142.763.741,97	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	22.842.198,72	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	9.993.461,94	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade
Nota :


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O- Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949


José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - E.M.V.


Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	73.083.043,8	51,19 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	77.092.420,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	73.237.799,6	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.559.943,8	6,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	171.316.490,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

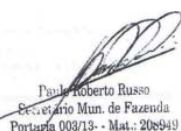
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	22.842.198,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	9.993.461,9	7,00 %

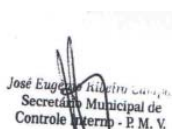
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

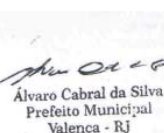
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :


Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O - Mat. 122.432


Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949


José Eugênio Ribeiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.


Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2014	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.266.000,0	10.266.000,0	2.500.272,3	7.348.006,9	24,35
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.882.000,0	3.882.000,0	481.513,8	2.800.234,5	12,40
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	363.755,3	2.439.144,0	11,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	217.000,0	217.000,0	44.294,8	132.518,5	20,41
Dívida Ativa do IPTU	358.000,0	358.000,0	73.463,7	228.572,0	20,52
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.000,0	728.000,0	318.877,2	624.084,8	43,80
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	318.664,7	621.258,8	44,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	0,0	16,2	0,00
Dívida Ativa do ITBI	12.000,0	12.000,0	212,5	2.809,8	1,77
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.463.000,0	4.463.000,0	1.551.173,6	3.386.358,2	34,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.416.000,0	4.416.000,0	1.546.460,0	3.366.059,6	35,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.000,0	13.000,0	1.894,5	5.374,7	14,57
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	2.819,1	14.923,9	8,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	148.707,7	537.329,4	12,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	148.707,7	537.329,4	12,47
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.511.000,0	57.511.000,0	9.933.075,4	32.654.532,6	17,27
2.1-Cota-Parte FPM	21.300.000,0	21.300.000,0	4.322.066,7	13.100.339,8	20,29
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	21.300.000,0	21.300.000,0	4.322.066,7	13.100.339,8	20,29
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	31.310.000,0	31.310.000,0	5.187.112,0	16.782.849,3	16,57
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.000,0	111.000,0	20.300,3	50.750,9	18,29
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	125.301,6	458.290,9	14,16
2.5-Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	311,0	7.231,2	1,15
2.6-Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	277.983,8	2.255.070,5	7,17
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.777.000,0	67.777.000,0	12.433.347,7	40.002.539,5	18,34

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Pinheiro Corrêa
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	44.000,0	44.000,0	16.600,9	21.620,0	37,73
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.529.000,0	5.529.000,0	831.637,6	2.638.853,6	15,04
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.355.000,0	4.355.000,0	685.163,5	2.320.294,4	15,73
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.174.000,0	1.174.000,0	146.474,1	318.559,2	12,48
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.573.000,0	5.573.000,0	848.238,5	2.660.473,6	15,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2014	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.494.500,0	14.494.500,0	1.986.615,0	6.530.906,2	13,71
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.525.000,0	5.525.000,0	864.413,3	2.620.067,8	15,65
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.827.500,0	7.827.500,0	1.037.422,4	3.356.569,8	13,25
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	4.060,1	10.150,2	16,92
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,0	160.000,0	25.060,3	91.658,2	15,66
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	83.000,0	83.000,0	62,2	1.446,2	0,07
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	875.000,0	875.000,0	55.596,7	451.014,0	6,35
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.631.000,0	27.631.000,0	4.024.449,6	13.871.667,3	14,56
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	3.986.300,0	13.771.215,3	14,44
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	31.000,0	31.000,0	38.149,6	100.452,0	123,06
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.105.500,0	13.105.500,0	1.999.685,0	7.240.309,1	15,26

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.501.000,0	26.501.000,0	1.342.242,2	7.515.695,6	28,36
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	26.501.000,0	26.501.000,0	1.342.242,2	7.515.695,6	28,36
14-OUTRAS DESPESAS	1.099.000,0	1.099.000,0	976.134,2	5.295.588,9	481,86
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.099.000,0	1.099.000,0	976.134,2	5.295.588,9	481,86
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.600.000,0	27.600.000,0	2.318.376,4	12.811.284,5	46,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	54,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014	0,00

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazenda nº 11
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat. 206949

José Eugênio Adriano Carneiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2014	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	16.944.250,0	16.944.250,0	3.108.336,9	10.000.634,9	59,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	587.000,0	487.000,0	27.967,8	33.749,8	6,93
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	587.000,0	487.000,0	27.967,8	33.749,8	6,93
24-ENSINO FUNDAMENTAL	37.795.000,0	37.595.000,0	3.270.766,9	15.186.143,8	40,39
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	2.318.376,4	12.811.284,5	46,42
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.195.000,0	9.995.000,0	952.390,5	2.374.859,3	23,76
25-ENSINO MÉDIO	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	170.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	38.575.000,0	38.275.000,0	3.298.734,7	15.219.893,6	39,76
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				7.240.309,10	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				100.452,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				7.340.761,10	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				7.879.132,50	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%					19,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.355.000,0	4.355.000,0	412.451,7	589.362,8	13,53
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.563.000,0	3.321.434,0	52.350,2	81.505,2	2,45
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40-43)	5.918.000,0	7.676.434,0	464.801,9	670.868,0	8,74
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	44.493.000,0	45.951.434,0	3.763.536,6	15.890.761,6	34,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.764.020,30	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		3.709.723,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		13.771.215,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		12.627.749,50
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		100.452,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		4.953.640,80

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.408.609,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.374.859,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	33.749,80
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	6.530.906,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	8.939.515,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,35
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	54,18

Rogério Ezequiel da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-112.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 009/13 - Mat. - 206949

José Eugênio Almeida
Secretário Municipal de
Controle Interno - P.M.V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2014	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	10.266.000,0	10.266.000,0	2.157.764,1	9.505.770,8	21,02
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.882.000,0	3.882.000,0	455.558,4	3.255.792,9	11,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.307.000,0	3.307.000,0	348.343,6	2.787.487,6	10,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	217.000,0	217.000,0	10.328,7	142.847,2	4,76
Dívida Ativa do IPTU	358.000,0	358.000,0	96.886,1	325.458,1	27,06
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	728.000,0	728.000,0	171.938,0	796.022,7	23,62
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	714.000,0	714.000,0	171.418,8	792.677,5	24,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,0	2.000,0	78,0	94,2	3,90
Dívida Ativa do ITBI	12.000,0	12.000,0	441,2	3.251,0	3,68
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.463.000,0	4.463.000,0	1.321.690,5	4.708.048,6	29,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.416.000,0	4.416.000,0	1.308.239,6	4.674.299,2	29,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.000,0	13.000,0	770,7	6.145,4	5,93
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	12.680,2	27.604,0	37,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	208.577,2	745.906,6	17,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.193.000,0	1.193.000,0	208.577,2	745.906,6	17,48
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.511.000,0	57.511.000,0	9.294.786,2	41.949.318,6	16,16
2.1-Cota-Parte FPM	21.300.000,0	21.300.000,0	3.523.407,6	16.623.747,4	16,54
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	21.300.000,0	21.300.000,0	3.523.407,6	16.623.747,4	16,54
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	31.310.000,0	31.310.000,0	5.387.055,1	22.169.904,4	17,21
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.000,0	111.000,0	20.300,3	71.051,2	18,29
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	885.000,0	885.000,0	141.577,7	599.868,5	16,00
2.5-Cota-Parte ITR	27.000,0	27.000,0	1.096,8	8.327,9	4,06
2.6-Cota-Parte IPVA	3.878.000,0	3.878.000,0	221.348,7	2.476.419,2	5,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.777.000,0	67.777.000,0	11.452.550,3	51.455.089,4	16,90

Rogério Esteves de Costa
Assessor Fazendário II
CRC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Alvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	44.000,0	44.000,0	7.734,6	29.354,6	17,58
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.529.000,0	5.529.000,0	1.703.159,0	4.342.012,5	30,80
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.355.000,0	4.355.000,0	701.892,9	3.022.187,3	16,12
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.174.000,0	1.174.000,0	1.001.266,1	1.319.825,2	85,29
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.573.000,0	5.573.000,0	1.710.893,6	4.371.367,1	30,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2014	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.494.500,0	14.494.500,0	1.858.957,2	8.389.863,3	12,83
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.525.000,0	5.525.000,0	704.681,5	3.324.749,3	12,75
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.827.500,0	7.827.500,0	1.077.411,0	4.433.980,9	13,76
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,0	24.000,0	4.060,1	14.210,2	16,92
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,0	160.000,0	28.315,5	119.973,7	17,70
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	83.000,0	83.000,0	219,4	1.665,5	0,26
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	875.000,0	875.000,0	44.269,7	495.283,7	5,06
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.631.000,0	27.631.000,0	4.085.082,4	17.956.749,7	14,78
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	4.049.798,3	17.821.013,6	14,67
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	31.000,0	31.000,0	35.284,1	135.736,1	113,82
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.105.500,0	13.105.500,0	2.190.841,1	9.431.150,3	16,72

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.501.000,0	26.501.000,0	2.594.670,2	10.110.365,8	38,15
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	26.501.000,0	26.501.000,0	2.594.670,2	10.110.365,8	38,15
14-OUTRAS DESPESAS	1.099.000,0	1.099.000,0	1.806.479,3	7.102.068,2	646,23
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.099.000,0	1.099.000,0	1.806.479,3	7.102.068,2	646,23
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.600.000,0	27.600.000,0	4.401.149,5	17.212.434,0	62,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	56,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014	0,00

Rogério Espinosa da Costa
Assessor Fazendário II
CRC 67591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 003/13 - Mat.: 208949

José Eugênio Ribeiro Carneiro
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2014	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	16.944.250,0	16.944.250,0	2.863.137,6	12.863.772,4	75,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	587.000,0	487.000,0	17.889,6	51.639,5	10,60
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	587.000,0	487.000,0	17.889,6	51.639,5	10,60
24-ENSINO FUNDAMENTAL	37.795.000,0	37.442.000,0	5.789.383,4	20.975.527,2	56,02
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.600.000,0	27.600.000,0	4.401.149,5	17.212.434,0	62,36
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.195.000,0	9.842.000,0	1.388.233,9	3.763.093,2	38,24
25-ENSINO MÉDIO	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	170.000,0	170.000,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	38.575.000,0	38.122.000,0	5.807.273,0	21.027.166,7	55,16
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
VALOR					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				9.431.150,30	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (60 h)				135.736,10	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				9.566.886,40	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				11.460.280,30	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%				22,27	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.355.000,0	4.355.000,0	679.335,2	1.268.698,0	29,13
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.563.000,0	3.321.434,0	681.532,7	763.037,9	22,97
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40)	5.918.000,0	7.676.434,0	1.360.867,9	2.031.735,9	26,47
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	44.493.000,0	45.798.434,0	7.168.140,9	23.058.902,6	50,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.826.898,50	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		3.709.723,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		17.821.013,60
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		17.212.434,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		135.736,10
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		4.454.038,70

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.814.732,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.763.093,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	51.639,50
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	8.389.863,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	12.204.596,00

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,72
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	56,30

Rogério Esteves da Costa
Assessor Fazendário II
RC 69591/O-Mat. 122.432

Paulo Roberto Russo
Secretário Mun. de Fazenda
Portaria 008/13 - Mat.: 206949

José Eugênio Rodrigues
Secretário Municipal de
Controle Interno - P. M. V.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal
Valença - RJ



Atos do Poder Legislativo

LEI N.º 2.865

DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação para o decênio de 2015 a 2024, na forma a seguir especificada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2015-2024 constante do Anexo Único, desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214, da Constituição Federal.

Art. 2º - São diretrizes do PME – 2015/2024:

I - ênfase na alfabetização;

II - ampliação do atendimento de pré-escola e ampliação do atendimento na creche;

III - superação das desigualdades educacionais;

IV - melhoria da qualidade do ensino;

V - promoção da sustentabilidade socioambiental;

VI - promoção humanística;

VII - valorização dos profissionais da educação; e

VIII - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas e estratégias previstas no Anexo Único, desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME – 2015/2024, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - As metas e estratégias previstas no Anexo Único, desta Lei deverão ter como referência os Censos Nacionais da Educação Básica, e os dados da Secretaria Municipal da Educação atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A meta de ampliação do investimento público em educação poderá ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME – 2015/2024.

Art. 6º - O Município deverá promover a realização de Conferências Municipais de Educação com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2024 e

subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2024-2034, a cada 2 (dois).

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Educação será notificado, devendo participar das Conferências Municipais de Educação previstas no *caput*, deste artigo.

Art. 7º - O Plano Plurianual – PPA –, as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e os Orçamentos Anuais – LOA – deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME – 2015/2024, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar. Parágrafo único. O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP –, vinculado ao Ministério da Educação.

Art. 9º - Compreendem-se como profissionais da educação da Rede Municipal os cargos de provimento efetivo previsto no Estatuto dos Profissionais da Educação, Lei n.º 2.549/2010.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de junho de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas *SANCIONO* a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1:

Ampliar, até 2016, o atendimento da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e a oferta de educação infantil em creche, aos alunos de 0(zero) a 3 (três) anos, de forma a atender a 50% da demanda até o final da vigência deste PME.

Estratégias

1 – Promover ações juntamente com o Conselho Municipal de Educação, o Estado e a União, que resultem em recursos para a expansão da Rede Pública de Educação Infantil, Creche e Pré-escola, de acordo com o Padrão de Qualidade MEC, previsto Lei Federal dentro PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, para o funcionamento dessas instituições, de acordo com as peculiaridades locais.

2 - Manter e ampliar o atendimento às Unidades Escolares, em regime de colaboração com as demais Secretarias Municipais, referente à manutenção da estrutura física e ao apoio familiar na articulação das áreas de saúde, educação e assistência social.

3 – Avaliar regularmente, com base em instrumentos legais, a infraestrutura física, os recursos pedagógicos e o quadro de funcionários das Creches e Pré-escolas, garantindo a permanência da criança em lugar seguro e apropriado à sua assistência, cuidados e educação, conforme as Diretrizes Consolidadas Para a Educação Infantil, 2009.

4 – Manter e consolidar programas de aquisição e reestruturação de instalações, respeitadas as normas de acessibilidade, equipamentos, mobiliários e brinquedos pedagógicos, objetivando a melhoria do espaço físico, como também da parte pedagógica das creches e pré-escolas.

5 – Ofertar matrículas na Creche e Pré-escola, garantindo a permanência dos alunos, visto ser direito constitucional de toda criança.

6 – Promover a integração comunidade-família-escola através da implementação da Escola de Pais e Conselho Escolar, objetivando a relevância da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, buscando destacar a importância da presença de pais/responsáveis na vida escolar da criança.

7 – Promover busca ativa de crianças em idade de matrícula na Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

8 – Fomentar, planejar e oferecer Formação Continuada aos profissionais da educação que permeiam no contexto da Unidade Escolar e que atuam diretamente com as crianças.

9 – Manter e incentivar o atendimento das crianças do campo e das comunidades quilombolas, em suas especificidades contribuindo para a formação e ressignificação da sua identidade rural, oferecendo acesso e permanência garantidas, na Pré-Escola.

10 – Garantir a acessibilidade a crianças com necessidades educativas especiais, em Creches e Pré-escolas.

11 – Incentivar a matrícula na Educação Infantil na escola mais próxima da residência da criança, ressaltando a importância da escolarização.

12 – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência das crianças de Educação Infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

13 – Estimular e promover gradativamente o acesso a Educação Infantil de tempo integral.

META 2:

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

1 - Estimular o acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população a partir de 6 (seis) anos, oferecendo aulas de reforço, em parcerias com Instituições de Nível Superior e com Cursos Técnicos;

2 – Garantir Formação Continuada do Docente introduzindo os mecanismos de Avaliação Diagnóstica (sondagem), levando o profissional da sala de aula a modificar, sempre que necessário, os recursos e as estratégias, dando informações, e promovendo reflexões sobre sua



prática pedagógica, com o objetivo de atingir as médias nacionais para o IDEB;

3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência garantindo, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem, na Unidade Escolar;

4 – Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, Conselho Tutelar, Promotoria.

5 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas na Rede Municipal de Ensino, que assegurem as Diretrizes e Metas da Educação no Município de Valença – RJ;

6 – Promover a reestruturação e aquisição de equipamentos, de Formação Continuada para professores com especial atenção às classes Multisseriadas e Quilombolas.

7 - Promover o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade nas Escolas e buscar recursos que possibilitem inserir mídia necessária ao suporte da sala de aula como recurso de utilização de professores/as e alunos/as ampliando conhecimentos relacionados às TIC's – Tecnologias da Informação e Comunicações;

8 - Ampliar ações de atendimento ao estudante, do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares, aquisição de material didático-escolar, alimentação e assistência à saúde;

9 - Fomentar a articulação das Escolas com diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como Centros Comunitários, Bibliotecas, Praças, Parques, Museus, Teatros, Cinemas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;

10 - Incentivar a construção nas Unidades Escolares, de uma proposta pedagógica que leve em consideração um ser humanizado, mais crítico, solidário, afetivo, ético, autônomo, respeitando as etapas do seu desenvolvimento, a fim de prepará-lo para a sociedade, visando também à inclusão focada nas especificidades da comunidade escolar.

11 - Promover a expansão da rede pública municipal e estadual do ensino fundamental do 1º ao 9º ano, com uma gestão compartilhada, ampliação de prédio e construção de novas Unidades seguindo padrões para garantir o processo de melhoria contínua da qualidade de ensino, em parceria com o Estado.

12 – Ampliar, gradativamente a reforma das escolas municipais com a construção de novas salas de aula e laboratórios, com o apoio do Governo Federal.

Metas 3

Ampliar, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze anos) a 17 (dezesete) anos e elevar , até o final do ano do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino fundamental para 70%(setenta por cento).

Estratégias:

1 - Formar parcerias com a assistência social, saúde e proteção á adolescência e juventude, buscando de forma ativa a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, que se encontram fora da escola.

2 - Incentivar práticas pedagógicas inovadoras a partir de eixos temáticos contemplando um currículo voltado às especificidades e realidade sócio cultural da modalidade EJA, mediando às aprendizagens formais e não formais levando em consideração seus conhecimentos individuais trabalhando de forma flexível e diversificada os conteúdos obrigatórios, possibilitando avaliar e aferir o conhecimento e habilidades adquiridos dentro e fora da escola.

3 - Assegurar o programa de alfabetização partindo da análise das hipóteses de escrita do educando , promovendo atividades específicas para alunos em defasagem e distorção idade série com adoção de praticas pedagógicas.

4 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, quando menor e quando Portador de Necessidades Educacionais Especiais, por meio do estreitamento das relações entre a escola e família, promovendo projetos que incluam a participação da família e comunidade, dentro das unidades escolares;

5- Viabilizar programas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, e apoio psicopedagógico garantindo o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional, através de parcerias com órgão públicos e privados.



Meta 4:

Universalizar durante o prazo de vigência deste plano, prioritariamente para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional especializado inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1 - Estimular a continuidade de Políticas Públicas da Educação Especial, incentivando e promovendo estratégias que garantam o ingresso e a permanência desse público alvo na escola;

2 - Acompanhar o Projeto Pedagógico das Escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;

3 - Implantar uma equipe itinerante multidisciplinar, com fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, neurologista, fisioterapeuta, assistente social para avaliação, atendimento e promoção do desenvolvimento global do aluno com deficiência e ou problemas de aprendizagem, matriculado na rede regular de ensino dos distritos. Ações essas que serão exercidas, na sede pelos Centros Especializados: CIMEE Márcia Leite de Almeida e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença.

4 - Possibilitar parcerias com instituições da área de Saúde e Assistência Social para atendimento aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais- NEEs, que necessitam de exames, cirurgias e/ou acompanhamento especializados;

5 - Garantir cursos de LIBRAS para os alunos, *professores*, familiares e comunidade em geral, em parceria com instituições governamentais e não governamentais;

6 - Programar projetos e aprofundamentos das questões pertinentes à educação especial, envolvendo os especialistas que atuam na educação de pessoas com Necessidades Educacionais Especializadas - NEEs, a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizadas pelos professores do ensino regular, ampliando, desta forma, a Inclusão Educacional;

7 - Articular as ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias

com organização governamental e não governamental, promovendo a inserção, quando possível, das pessoas com Necessidades Educacionais Especializadas - NEEs no mercado de trabalho;

8 - Garantir adaptação e ou adequação curricular e avaliação diferenciada para os alunos com deficiência ou com problemas de aprendizagem;

9 - Fomentar as Salas de Recursos Multifuncionais, de acordo com as exigências legais;

10 - Implantar os Laboratórios de Aprendizagem, em contra turno, preferencialmente nas unidades regulares ou em centros especializados, beneficiando assim a vasta clientela de alunos com problemas de aprendizagem e distorção idade/série, sem deficiência específica;

11 - Fomentar através da formação uma rede com todos os seguimentos municipais envolvidos, de forma gradativa o cumprimento da aplicação da Lei de Acessibilidade.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

1 - Instituir no Município, da Educação Infantil ao 3º ano de escolaridade, a chamada sondagem inicial (ou diagnóstico), que permitirá identificar quais hipóteses sobre a língua escrita as crianças se encontram para a realização da adequação do planejamento, através de práticas do letramento.

2 - Participar ativa e criticamente dos instrumentos de avaliação na esfera Federal (Provinha Brasil, Ana).

3 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovações das práticas pedagógicas no Sistema de Ensino Municipal, que assegure a Alfabetização e favoreça a abordagem metodológica direcionada a esta fase da escolarização da criança no Município;

4 - Implementar a Formação Continuada dos professores alfabetizadores, buscando diversas formas de parcerias com Universidades e Instituições afins para inserir as crianças em situações concretas de leitura e escrita, respeitando e valorizando os saberes de todos os discentes.

5 - Garantir que o Município tenha definido sua política



educacional, contemplando com maior ênfase o Ciclo de Alfabetização.

6 - Viabilizar as Unidades Escolares com material didático/pedagógico suficiente de qualidade adequada a cada faixa etária possibilitando ao aluno o contato com materiais diversificados e favorecendo uma aprendizagem significativa aos educandos.

META 6:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

1 - Assegurar e expandir gradativamente a jornada escolar visando ampliar a educação integral nas escolas públicas de ensino fundamental, como também viabilizando quantitativo de funcionários em número o suficiente para atender a demanda.

2 - Melhorar os padrões de qualidade das escolas de tempo integral e ampliando gradativamente a adequação do espaço físico (infraestrutura). Uma vez que a estrutura física da maioria das escolas ainda está longe de proporcionar atendimento compatível para a jornada de educação integral.

3 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques.

4 - Prover nas escolas de educação integral, para todos os alunos matriculados um mínimo de 05 refeições diárias adequadas e definidas por nutricionista.

5 - Prover monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes; atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas.

META 7:

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias municipais para o IDEB, democratizando as avaliações construídas conjuntamente com a comunidade escolar.

Estratégias:

1 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando a diversidade regional, estadual e local;

2 - Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos (as) alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível desejado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;

b) no último ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível adequado de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, ou pelo menos 80% (oitenta por cento) atinja o nível desejado;

3 - Constituir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

4 - Promover processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica analisando os instrumentos de avaliação que orientam as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

5 - formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;

6 - aprimorar o uso dos resultados das avaliações nacionais e estadual nas redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7 - formalizar e fixar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, no âmbito municipal;



8 - estimular a adoção de políticas nas redes de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional e estadual, garantindo a equidade da aprendizagem por meio da adoção de políticas nas redes de ensino, com vistas à diminuição entre as médias dos índices dos estados e do município, tendo por referência as metas do IDEB;

9 - acompanhar e divulgar anualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema estadual de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Estado, dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

10 - acompanhar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

11 - incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a aprendizagem, a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

12 - garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

13 - Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas

estaduais, nacionais e municipais;

14 - Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final de vigência deste Plano a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

15 - apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

16 - acompanhar ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência social e saúde;

17 - assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, laboratórios, equipamentos e seus insumos, além de, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

18 - Viabilizar, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

19 - Criar espaço físico nas instituições educacionais a fim de prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, garantindo mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

20 - Garantir junto aos órgãos competentes políticas de combate à violência a discentes e profissionais da educação, através de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;

21 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;



22 - Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar das escolas do campo e comunidade quilombola, incluindo os conteúdos culturais de acordo com as legislações vigentes e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade, disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

23- Mobilizar a comunidade escolar, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

24 - promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e estadual, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

25 - efetivar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

26 - criar política especificamente voltada para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

27 - promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

28 - elevar o número de matrículas nos anos finais do ensino fundamental, a fim de atender os requisitos necessários para ter o desempenho calculado no IDEB, promovendo mecanismos para que concluam o último ano de escolaridade deste segmento.

29 – Oferecer apoio técnico às Escolas Municipais através da Equipe Multifuncional estabelecendo parcerias com Universidades e instituições afins, até 2024.

META 8:

Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 9 (nove) anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, para as populações do campo*, e dos menos favorecidos no Município, e igualar a escolaridade média entre negros,

não negros e comunidades quilombolas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias:

1 - Estabelecer políticas de educação de jovens e adultos, através de práticas pedagógicas que incentivem o potencial criativo de cada aluno oferecendo oficinas culturais a esta população que se encontra fora da escola e com defasagem idade-série, promovendo estratégias que garantam a continuidade da escolarização, além da alfabetização.

2 - Promover a adequação do currículo valorizando a cultura afro-descendente, as comunidades remanescentes e a história cultural do Município.

3 - Flexibilizar a matriz curricular de acordo com as necessidades regionais e locais, tendo em vista que esta modalidade atende um público trabalhador, do comércio local, das fábricas e das áreas rurais e solicitar adequação de transporte público de modo a atender esta modalidade.

4 - Manter programas Nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para as unidades escolares e população do campo, bem como a produção de material didático e especialização dos professores que atuam com a EJA, incluindo as especificidades do atendimento aos estudantes com necessidades especiais.

5 - Desenvolver programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados a expansão da rede de forma a adequar o espaço físico, voltando para as necessidades deste perfil de alunos, que são em sua maioria trabalhadores, proporcionando condições para seu bem estar, oferecendo banheiros com chuveiros e água quente. No que tange a alimentação, conceder no mínimo duas refeições diárias.

6 – Criar e ofertar matrículas para a EJA- Educação de Jovens e Adultos com 1º e 2º segmentos do ensino fundamental nos Distritos.

META 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 80,0% (oitenta por cento), e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste PME.



Estratégias:

1 - Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e adultos à população a partir de 15 anos que evadiu, abandonou ou não tiveram acesso à educação na idade certa.

2 - Implementar projetos de alfabetização e letramento assegurando continuidade da escolarização básica.

3 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo à habilidades, aproveitando a cultura local e regional visando qualificação profissional e aumento de renda.

4 - Adequar o currículo mínimo de acordo com a área de conhecimento, visando atingir este público mais juvenil, traçando estratégias e planejamentos com práticas e metodologias voltadas a Educação de Jovens e Adultos promovendo uma concepção de trabalho sociointeracionista que contemple uma alfabetização diagnóstica mediada pelo educador e centrada nas especificidades do educando.

5 - Incentivar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

6 – Oportunizar e garantir a inserção de alunos com necessidades educacionais especiais e necessidades intelectuais especiais no laboratório de aprendizagem.

7 – Criar EJA em turnos diurnos para o 1º segmento da EJA de modo a corrigir distorção idade- série.

META 10:

Oferecer, no mínimo, 8% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental.

1 – Criar programa municipal de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e à qualificação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

2 – Desenvolver um programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;

3 - Desenvolver currículos e metodologias específicas para EJA profissionalizante e promover formação continuada de docentes da rede que atuam na educação de

jovens e adultos integrada à educação profissional;

4 – Estabelecer regime de parceria com entidades públicas e privadas de formação profissional em contra turno, integrada a Educação de Jovens e Adultos;

5 – Criar programa para trabalhadores de empresas locais, incentivando e facilitando a matrícula dos mesmos na EJA profissionalizante;

6 – Institucionalizar programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional;

7 – Criar programa, que incentive empresas locais a admitir jovens provenientes da EJA

META 11:

Incentivar, através de convênios o ingresso à educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

1 - Fomentar o incentivo à Educação Profissional Técnica de nível médio, no prazo de vigência deste plano, na forma de Ensino Médio Integrado como proposta para aliar a Educação Básica à Educação Profissional e Tecnológica, tendo como eixos o trabalho, a ciência e a cultura, visando uma formação integral do indivíduo, respeitando os Arranjos Produtivos Locais (APLs), em parceria ou convênios com instituições públicas ou privadas;

2 - Viabilizar o atendimento gratuito do ensino médio integrado à formação profissional para as populações do campo e para a comunidade quilombola, de acordo com os seus interesses e necessidades;

3 - Incentivar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio em entidades de atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, com atuação exclusiva na modalidade;

4 - Propor a partir da publicação deste Plano, o comprometimento da Educação Profissional com a educação inclusiva, agregado a valorização do educador e do educando, permitindo a acessibilidade, flexibilização e



adaptação curricular e a avaliação diferenciada adequada às especificidades das necessidades de cada um, seja definitiva ou circunstancial.

5 - Propor alterações, no prazo de 01 (ano), a partir da publicação deste Plano, a Lei do Passe Livre, nº 4.510/05, contemplando a Educação Profissional em seus cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e técnica de nível médio, contribuindo para assegurar a permanência do aluno e a conclusão dos cursos;

6 - Estimular por meio da realização de parcerias, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) 18 (dezoito) anos, matriculados em unidades de ensino, um contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho.

7 - Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na Rede Estadual de Educação Profissional Científica e Tecnológica na modalidade de educação a distância para concluintes do ensino médio, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;

8- Participar dos eventos instituídos pela Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTI) do Estado do RJ reafirmando e consolidando a discussão, a articulação e a sistematização das políticas públicas.

9- Fomentar ações para redução das desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

10- Incentivar a partir da publicação deste Plano, a Educação Profissional de qualidade, tendo como referência a construção de uma formação profissional focada em competências e vocações, que permitam a polivalência, entendida como ampliação das habilidades do profissional, visando à empregabilidade;

11- Assegurar, a partir da publicação deste Plano, uma política de Educação Profissional contínua e vinculada a uma política de geração de emprego e renda, como estratégia ao desenvolvimento sustentável.

12- Expandir a divulgação dos cursos Técnicos da nossa cidade, nas Escolas Municipais e Estaduais, para os alunos dos 9º anos.

13- Promover, ainda mais, convênios com os órgãos estaduais e municipais da cidade, para aumentar o quanti-

tativo de palestras, panfletagens, folders e outros; informando os cursos existentes.

Meta 12:

Aumentar em 50% (cinquenta por cento) a taxa bruta de matrícula e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta.

Estratégias

1 - Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de profissionais da educação para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

2 - Viabilizar e fortalecer, a partir da publicação deste Plano, a extensão universitária com a participação da sociedade em seus projetos e programas, promovendo a democratização do acesso, em especial do acesso à formação continuada de professores oriundos dos diversos níveis e modalidades de ensino.

3 - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas Instituições de educação Superior para 90% (noventa por cento) ;

4 - Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

5 - Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

6 - Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

7 - Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País, estado e município;



8 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior,

9 - Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

10 - Adotar política de benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo município;

11 - Viabilizar parcerias, a partir da publicação deste Plano, com cursos de graduação e extensão a Distância, na modalidade semipresencial, observando-se os padrões de qualidade exigidos para cada formação, por meio da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ;

12 - Criar um fundo de financiamento estudantil Municipal que complemente a política de apoio estudantil, visando o acesso e permanência do aluno.

13 - Incentivar e viabilizar a oferta de vagas no programa Pré-vestibular Social, oferecido pela Fundação CECIERJ, propiciando maior e melhor acesso do aluno do ensino médio ao ensino superior

14 - Viabilizar a criação de cursos superior através da FAETERJ.

META 13:

Incentivar a melhoria da qualidade da educação superior objetivando a ampliação da proporção do corpo docente em mestres e doutores em efetivo exercício, que atende ao Município de Valença, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

1 - Incentivar e acompanhar processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

2 - Acompanhar o referencial de qualidade expresso pela instituição superior do município, por meio da transpa-

rência dos processos avaliativos periódicos, internos e externos, e da sua ampla divulgação para a sociedade.

3 - Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pelo Conselho Federal de Educação, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

4 - Incentivar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes -ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

5 - Incentivar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

META 14:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar o quantitativo de mestres e doutores.

ESTRATÉGIAS:

1 - Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

2 - Instituir um programa de financiamento estudantil destinado à pós -graduação por meio da criação de um Fundo de Financiamento Estudantil do Município;

3 - Expandir a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

4 - Incentivar e fomentar programas de Iniciação científica e tecnológica articulados com os programas de pós-



-graduação *stricto sensu*, de forma a estimular o aluno da graduação a dar continuidade nos estudos

5 - Implantar, programas interinstitucionais de pós-graduação *stricto sensu* oriundos de programas acadêmicos de alto nível, já consolidados nas Universidades do Estado, de maneira a promover também a integração entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro, no Município.

6 – Viabilizar parcerias, a partir da publicação deste Plano Municipal, de cursos pós-graduação e extensão a Distancia, na modalidade semi-presencial, observando-se os padrões de qualidade exigidos para cada formação, por meio da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ.

7 - Implementar ações políticas para favorecer o acesso das populações excluídas a programas de pós-graduação de mestrado e doutorado;

8 - Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

9 - Fortalecer e consolidar, a partir da publicação deste Plano, os grupos de pesquisa do Município, junto a instâncias estaduais e federais de fomento à pesquisa, considerando as especificidades de demandas regionais.

10 - Ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 2 (dois) doutores por 1.000 (mil) habitantes;

11 - Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade brasileira.

12 - Viabilizar e fortalecer, a partir da publicação deste Plano, a extensão universitária com a participação da sociedade em seus projetos e programas, promovendo a democratização do acesso, em especial do acesso à formação continuada de professores oriundos dos diversos níveis e modalidades de ensino.

META 15:

Garantir, até o final da vigência deste plano, formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica do sistema de ensino Municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura e pós-graduação, na área de conhecimento

em que atuam, preferencialmente mantidas pelo poder público.

Estratégias:

1 - Promover a consolidação do Fórum Municipal Permanente de Apoio à Formação Docente como espaço de formulação e implementação de políticas de formação docente, por meio de reuniões periódicas e definição de deveres e obrigações entre os partícipes, atuando por meio de levantamento de dados que possibilitem a análise de necessidades de formação inicial e continuada e articulando ações que busquem a maior efetividade no atendimento, por parte das instituições de ensino superior, quanto ao suprimento das demandas de formação;

2 - Estimular o comprometimento das Instituições de Ensino Superior com a representação no Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente;

3 - Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura e estagiários da rede, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério;

4 - Promover a parceria com Fundações e Instituições de Ensino Superior a fim de ampliar a oferta de vagas para a formação inicial, presencial e à distância;

5 - Assegurar a articulação interinstitucional com órgãos e IES públicas, no intuito de implementar programas de formação inicial e continuada aos profissionais que atuam na educação básica.

META 16:

Assegurar, em 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste Plano, a elevação de titulação do docente, em nível de pós-graduação, na sua respectiva área de atuação, e garantir a todos (as) os profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

1 - Realizar, em regime de colaboração, entre os órgãos do sistema municipal o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, nas modalidades presencial e à distância;



2 - Ampliar parcerias e convênios com universidades públicas e privada, para o aumento de oferta de vagas e acesso aos cursos de pós-graduação, inclusive em nível de mestrado e doutorado;

3 - Elaborar políticas de incentivo à participação dos servidores em cursos de pós-graduação stricto sensu, garantindo licença remunerada para curso de mestrado e doutorado, desde que com o desenvolvimento de um projeto de pesquisa compatível com os interesses da área de educação, com a contrapartida de permanência do servidor após a licença por, no mínimo, 5 (cinco) anos de permanência no órgão de origem;

4 - Garantir, gradativamente, a partir da publicação deste Plano, condições materiais e de formação, de docentes e profissionais da educação, visando a atender melhor os alunos com necessidades educacionais especiais e aqueles com defasagem de idade/ano e dos conceitos que balizam a educação especial e as políticas de inclusão, contribuindo, assim, para o desenvolvimento e a manutenção de uma política educacional inclusiva, eficiente e eficaz;

5 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais;

6 - Assegurar, anualmente, a partir da publicação deste plano, espaços, tecnologias e programas de desenvolvimento profissional, de modo que favoreçam e colaborem com o diálogo interdisciplinar, com a transformação da prática pedagógica e com a melhoria da organização curricular;

7 - Assegurar, anualmente, a partir da publicação deste Plano, uma política de formação profissional que promova o desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo e técnico-pedagógico da rede pública de ensino;

8 - Promover e garantir, regularmente, formação específica nas diversas áreas de atuação de gestão escolar aos ocupantes dos cargos de direção de unidades escolares, em exercício, bem como àqueles docentes integrantes da rede municipal de educação que desejarem exercer a função de direção;

9 - Ampliar programas de formação continuada para atuação no magistério da educação básica;

10 - Garantir, a partir da publicação deste Plano, progressivamente, a continuidade de estudos de todos os profissionais estatutários da Rede Municipal de Educação envolvidos no processo educativo, implementando

estratégias de formação continuada, dentro da carga horária de trabalho, de forma descentralizada, com periodicidade informada no calendário letivo oficial e com a remuneração aos cursistas.

META 17:

Garantir, progressivamente, valorização dos profissionais da educação e dos (as) professores e professoras da educação básica do Município de Valença, com base em princípios meritocráticos, por processos transparentes e isonômicos.

1- Viabilizar e articular rede protetiva com instituições de ensino e na área de saúde, possibilitando pesquisa para identificar fatores de risco ocupacional associados aos agravos à saúde dos professores e às causas do adoecimento no trabalho;

2- Propiciar ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e na promoção à saúde física e mental;

3- Realizar e incentivar a participação em seminários, articulando com órgãos/instituições públicas e/ou privadas, periodicamente, para troca de experiências e planejamento de ações em comum;

4- Garantir apoio às unidades de ensino municipais de educação, a partir da publicação deste Plano, atendendo aos professores da rede municipal, filantrópicas e privadas que contenham Educação Básica;

5- Incentivar e participar de encontros com instituições públicas, filantrópicas e/ou privadas a fim de promover programas e projetos que tenham impacto na melhoria da qualidade de vida e na promoção à saúde dos servidores da educação.

META 18:

Garantir, a partir da publicação deste plano, mecanismos de progressão na carreira que promovam a valorização profissional com base em princípios isonômicos dos profissionais da educação básica os sistema de ensino do município de Valença.



Estratégias

- 1- Atualizar pesquisas sobre as estruturas salariais dos planos de cargos e salários vigentes;
- 2 - Definir, progressivamente, a partir da publicação deste Plano, políticas sobre a jornada de trabalho do professor, preferencialmente em tempo integral, incluindo incentivo à dedicação exclusiva;
- 3- Realizar concurso público para prover as escolas com quantitativo de professores necessários para a demanda do município;
- 4- Realizar contratação temporária de profissionais necessários para suprir as carências existentes através de processo seletivo simplificado;
- 5- Ampliar a política de valorização das carreiras do magistério viabilizando o acesso a funções estratégicas da área educacional, avaliação dos profissionais, encaminhando-os para atividades de formação e desenvolvimento em consonância com os requisitos de competências para o exercício profissional;
- 6- Implementar políticas de valorização dos profissionais da educação viabilizando o acesso a funções estratégicas administrativas, em consonância com os requisitos de competências para o exercício profissional, e promover o acompanhamento e a avaliação das demais carreiras, encaminhando-os para atividades de formação e desenvolvimento;
- 7- Criar mecanismos de valorização remuneratória que levem em conta o desempenho dos profissionais da educação;
- 8- Regulamentar e implementar a avaliação dos profissionais da educação em estágio probatório;

META 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.

ESTRATÉGIAS

- 1 - Garantir, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento da aplicação dos recursos públicos vinculados

constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino municipal;

- 2 - Garantir, a partir da publicação deste Plano, transparência na destinação de recursos financeiros e materiais e na gestão de pessoas, a partir do levantamento das necessidades e prioridades associadas à rede municipal;

- 3 - Estimular a implementação e efetivação da gestão democrática, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, estimulando a participação da comunidade escolar por meio das Associações de Apoio à Escola, Conselhos Escolares e Grêmios Estudantis;

- 4 - Estimular a constituição, com bases democrática e representativa, e o fortalecimento de conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;

- 5- Implementar ações que garantam que todas as escolas da rede municipal utilizem ferramenta de gestão escolar.

- 6 - Implementar ações que garantam a elaboração do PP com a participação da comunidade escolar, com objetivos e metas que tenham por base diagnósticos e dados estatísticos oficiais;

- 7 - Garantir orientação, acompanhamento e monitoramento à elaboração e execução dos PP, através dos Supervisores escolares, e Pedagogos da Rede Municipal.

- 8 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

- 9 - Assegurar que as escolas publiquem os recursos financeiros à época das prestações de conta, após a aprovação pelos Conselhos Escolares;

- 10 - Assegurar a instauração de sindicância para apuração das eventuais suspeitas de desvio de verbas e ou recursos ou qualquer outra irregularidade na gestão escolar.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município de Valença no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no



mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

1 - Garantir, a partir da publicação deste plano, o cumprimento da aplicação dos recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, assim como do repasse federal da contribuição social do salário-educação, e a parcela da participação, via repasse estadual, no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural;

2 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

3- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios;

4- Garantir a destinação dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da Lei 12.858, de 09 de setembro de 2013, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

5 - Fomentar a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da

educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

6 - Estabelecer parcerias com instituições públicas, filantrópicas e privadas e demais segmentos da sociedade organizada, que possibilitem a captação de recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação municipal, visando ao seu fortalecimento e avanço da qualidade;

7- Vincular, no prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, recursos a serem investidos na capacitação dos profissionais da Educação Profissional e de outras modalidades de ensino não contempladas pelo FUNDEB, visando à prática docente em sua dimensão sociopolítico-cultural e pedagógica;

8 - Assegurar merenda escolar de qualidade para todos os níveis e modalidades de ensino na Educação Básica;

9 - Delegar, a partir da publicação deste Plano, aos Conselhos Escolares o acompanhamento, e controle social dos recursos destinados à educação não incluídos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), qual seja sua origem;

10 - Promover, gradativamente, a autonomia da gestão escolar, a partir da descentralização de recursos financeiros para as atividades-fim, tendo por orientação o cumprimento do projeto pedagógico das unidades escolares;

11 - Garantir, a partir da publicação deste Plano, que as escolas e as diretorias municipais publiquem, bimestralmente, seus balancetes financeiros prestando contas dos recursos recebidos, os quais deverão ser fixados em locais de grande circulação, bem como nos sítios eletrônicos oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

